



RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO
DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Índice

1 . Introdução	2
2. Avaliação e Monitorização da Execução das Medidas Preventivas	3
3. Conclusão.....	5
4. ANEXO I – MAPA DE MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS.....	6

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

1 . Introdução

O Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), foi criado através do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, como sendo um “organismo independente, com poderes de autoridade e que pretende promover a transparência e a integridade bem como garantir a efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas”. O referido diploma aprova no Anexo e do qual faz parte integrante, o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

O MENAC veio estabelecer um conjunto de medidas de prevenção da corrupção a implementar pelas entidades abrangidas, nas quais se insere o Município de Valpaços, desde logo, por ser autarquia local e por empregar 50 ou mais trabalhadores.

O Município de Valpaços dispõe de Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, aprovado em reunião de Câmara Municipal realizada em 17 de dezembro de 2023, importando ao momento, proceder à elaboração do Relatório Anual sobre a sua execução.

No Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Valpaços foram abrangidas todas atividades do Município de forma a identificar as situações que, no âmbito das diferentes áreas de atuação, podem consubstanciar riscos de corrupção e infrações conexas e por isso carecem de medidas preventivas ou corretivas.

Nestes termos, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o presente relatório estrutura o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal de Valpaços, até 31 de dezembro de 2024, no que respeita à execução das medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto projetado dos riscos identificados e graduados no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Valpaços, bem como a previsão da sua plena implementação.

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

2. Avaliação e Monitorização da Execução das Medidas Preventivas

A graduação de riscos resultou da ponderação entre a probabilidade de ocorrência e o impacto previsível associado a cada risco (gravidade da consequência), conforme critérios de classificação constantes da tabela infra.

CrITÉrios de Classificação do Risco

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA (Exposição da organização / unidade orgânica a um determinado risco)	BAIXA	MÉDIA	ALTA
FATORES DE GRADUAÇÃO	Decorrente de situações excepcionais, mas com hipótese de evitar o risco com o controlo já existente para o prevenir;	Possibilidade de ocorrer em algum momento, mas com hipótese de evitar o risco através de decisões e ações adicionais	Forte possibilidade de ocorrência e escassez de hipóteses de evitar o risco mesmo com decisões e ações adicionais
GRAVIDADE DA CONSEQUÊNCIA (Impacto na organização / unidade orgânica de um determinado risco)	BAIXA	MÉDIA	ALTA
FATORES DE GRADUAÇÃO	Quando a situação de risco em causa não tem potencial para provocar prejuízos, não sendo as eventuais infrações praticadas suscetíveis de causar danos financeiros ou relevantes na imagem e operacionalidade do Município	Quando a situação de risco em causa pode comportar prejuízos financeiros com impacto na imagem e credibilidade do Município	Quando, da situação de risco identificada, podem decorrer prejuízos financeiros significativos e a violação grave de princípios associados ao interesse público, lesando a credibilidade do Município e do próprio Estado, significando um impacto sancionatório e reintegratório

Identificaram-se os potenciais riscos de corrupção e infrações conexas como **Baixa**, **Média** ou **Alta**, conforme tabela seguinte.

Matriz de Graduação de Riscos

Avaliação e Graduação de Risco			
Probabilidade de Ocorrência Gravidade da Consequência	<u>BAIXA</u>	<u>MÉDIA</u>	<u>ALTA</u>
<u>BAIXA</u>	Mínimo	Fraco	Moderado
<u>MÉDIA</u>	Fraco	Moderado	Elevado
<u>ALTA</u>	Moderado	Elevado	Máximo

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Da análise efetuada pelos(as) diferentes responsáveis de cada umas áreas de atividade, conforme informações prestadas pelos mesmos no tempo e oportunidade que lhes foi concedido, para efeitos de elaboração do presente Relatório de Avaliação Anual dos riscos identificados no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Valpaços, resulta e regista-se, em linha com a alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, relativamente aos riscos e medidas associadas aos correspondente serviços, a seguinte síntese:

SÍNTESE RELATIVA À QUANTIFICAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS RELATIVAMENTE AOS RISCOS POR DEPARTAMENTO/DIVISÃO/UNIDADE ORGÂNICA OU SERVIÇO					
DO PREVISTO NO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO (APROVADO EM 07/12/2023)			DO RESUMO DO PONTO DE SITUAÇÃO A 31/12/2024		
DEPARTAMENTO/DIVISÃO/UNIDADE ORGÂNICA OU SERVIÇO	NÚMERO DE RISCOS IDENTIFICADOS	NÚMERO DE MEDIDAS PREVISTAS PARA OS RESPEITIVOS RISCOS IDENTIFICADOS	GRAU DE IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS PARA OS RISCOS IDENTIFICADOS EM CADA DEPARTAMENTO/DIVISÃO/UNIDADE ORGÂNICA OU SERVIÇO		
			NÚMERO DE MEDIDAS		
			IMPLE-MENTADAS	EM CURSO DE IMPL-ENTAÇÃO	NÃO IMPL-ENTADAS
Divisão de Espaços Verdes	18	22	12	9	1
Serviço de Ação Social	21	28	0	12	16
Projeto Afetos	9	9	0	4	5
Serviço Municipal de Proteção Civil	7	10	5	2	3
Gabinete de Apoio à Presidência	12	12	4	1	7
Gabinete de Informática	38	69	8	0	61
Gabinete de Comunicação, Imagem e Multimédia	5	7	1	3	4
Departamento de Finanças e Património	39	41	40	0	1
Secção de Património e Aprovisionamento	41	59	56	0	3
Sector da Tesouraria	7	11	9	0	2
Sector da Contabilidade	7	10	9	0	1
Departamento de Administração Geral	32	40	29	11	0
Serviços de Recursos Humanos	25	29	27	2	0
Serviços de Expediente, Taxas e Licenças	21	25	20	5	0
Serviços Administrativos de Apoio aos Órgãos	6	5	4	1	0
Serviços Jurídicos	10	12	7	5	0
Departamento de Obras Municipais	16	21	13	7	1
Sector de Edificações Diversas e Rede Viária	15	25	18	5	3
Secção de Apoio Administrativo	4	4	2	2	0
Secção de Águas e Saneamento	12	8	2	6	0
Sector de Armazém e Viaturas	9	9	3	6	0
Departamento de Urbanismo e Ambiente	15	24	8	11	5
Secção de Apoio Administrativo	4	4	4	0	0
Sector de Gestão Urbanística	19	22	12	10	0
Sector de Mercados e Feiras	12	11	3	8	0
Sector do Património Natural e Urbanístico	4	9	1	8	0
Turismo	12	12	0	12	0
Departamento de Educação, Cultura e Desporto	9	11	8	3	0
Secção de Educação Cultura e Desporto	9	12	7	5	0
Educação e Ensino	10	11	11	0	0
Biblioteca, Cultura e Tempos Livres	11	11	11	0	0
TOTAIS ASSOCIADOS AOS RISCOS IDENTIFICADOS 01/01/2024	459	583			
CONCLUSÃO QUANTO AO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS 583 MEDIDAS PREVISTAS RELATIVAMENTE AOS RISCOS IDENTIFICADOS 31/12/2024			334	138	111

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

3. Conclusão

De acordo com o estabelecido no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Valpaços é fundamental que todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Valpaços assumam um papel proativo assumindo a consciência das suas responsabilidades, adotando comportamento marcados pela honestidade, integridade e transparência, favorecendo assim a implementação eficaz do plano referido.

Aos responsáveis pelas unidades orgânicas, designados para monitorizar e supervisionar os processos, incumbe a responsabilidade acrescida na prevenção e deteção da prática de crimes de corrupção e infrações conexas, devendo efetuar uma monitorização rigorosa das atividades e trabalhadores sob a sua supervisão, promovendo uma envolvente favorável à ética que lhes é exigida.

O presente Relatório de Avaliação Anual sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Valpaços consubstancia uma das medidas preventivas da corrupção previstas no Regime Geral de Prevenção da Corrupção refletindo aspetos de síntese no que respeita à quantificação do grau de implementação, tendo em vista a adequação do Plano à realidade funcional transversal aos serviços municipais. Da análise dos registos reportados e subscritos pelos(as) diferentes responsáveis de cada umas áreas de atividade e da síntese supra referida verificam-se as seguintes conclusões:

Relativamente às 583 medidas associadas ao conjunto dos riscos identificados pelas unidades orgânicas, resulta um grau de implementação global correspondente a 57,29% derivado da implementação de 334 medidas daquele conjunto, encontrando-se em curso de implementação 23,68% (138 medidas) considerando-se não implementadas 19,03% (111 medidas).

Paços do Concelho 30 de abril de 2025

O Responsável Geral pela Execução e Controlo do PPR

Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

4. ANEXO I – MAPA DE MONITORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Data: 14/04/2025

Divisão: Espaços Verdes

Responsável: Eng.^a Paula Cristina da Rosa Magalhães

Período em análise: 01/01/2024 a 31/12/2024

Atividade de Potencial Risco	Descrição do Risco	P.O. (1)	G.C. (2)	G.R. (3)	Medidas de Prevenção	NIM (4)	Medidas Adotadas			Medidas não adotadas	
							Data de Implementação	Fase de implementação	Evidências	Justificação	Data da Nova Calendarização
Promoção e dinamização de projetos ambientais	Risco de falha na aplicação da legislação e de eventual favorecimento ou tratamento desigual para situações idênticas	Baixa	Média	Fraco	Promover a distribuição aleatória e a rotatividade dos técnicos	M1	Março 2024	Medida adotada	Implementação do Projeto Recolhabio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva 2023, no concelho de Valpaços		
		Baixa	Média	Fraco	Promover ações de formação dos trabalhadores	M2	Fevereiro 2024	Medida adotada	Participação em ação de formação "Recolha seletiva e tratamento de biorresíduos, promovida pela Fundação Fefal		
Promoção de iniciativas de sensibilização/educação ambiental	Risco de eventual favorecimento de entidades convidadas em detrimento de outras	Baixa	Alta	Moderado	Definir métodos na seleção das entidades convidar mediante a atribuição de critérios de verificação	M3	Maio 2024	Medida adotada	Projetos no âmbito da educação ambiental e serviços educativos municipais		
Gestão dos resíduos urbanos	Não garantir de forma adequada a prestação do serviço de gestão de resíduos urbanos	Baixa	Baixa	Mínimo	Acompanhamento e supervisão de todos os trabalhos inerentes aos	M4	Janeiro 2024	Medida adotada	Contactos por e-mail/telefone com o prestador de serviço - Suma		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					serviços de gestão de resíduos						
	Ineficácia na aplicação das isenções ou reduções das taxas e preços previstos no regulamento municipal e gestão de resíduos	Baixa	Média	Fraco	Monitorizar a aplicação do regulamento Promover a divulgação e garantir aplicação dos Regulamentos Municipais existentes	M5 M6	Janeiro 2024 Janeiro 2024	Medida adotada Medida adotada	Ofício/e-mail intrínseco a resíduos urbanos Aplicação de taxas e isenções aprovadas em Regulamento		
Promoção da limpeza e higiene pública	Assegurar intervenção em tempo oportuno com vista ao controlo de pragas urbanas	Baixa	Baixa	Mínimo	Definição de sistema de avaliação de necessidade por prioridade	M7	Janeiro a dezembro 2024	Medida adotada	Programação de campanhas de desratização e desbaratização		
Elaboração, implementação e monitorização do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas	Má implementação das opções, critérios e parâmetros de adaptação englobadas no Plano	Baixa	Baixa	Mínimo	Promover a formação dos trabalhadores	M8	Janeiro a dezembro 2024	Medida adotada	Participação em ações de sensibilização		
Promoção e difusão de boas práticas	Risco de falha na aplicação da legislação e de eventual favorecimento ou tratamento desigual para situações idênticas	Baixa	Baixa	Mínimo	Promover a distribuição aleatória e rotatividade dos técnicos	M9	Março 2024	Medida adotada	Implementação do Projeto Recolhabio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva 2023, no concelho de Valpaços		
		Baixa	Baixa	Mínimo	Promover ações de informação e sensibilização internas	M10	Fevereiro 2024	Medida adotada	Participação em ações de sensibilização		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Risco de eventual favorecimento de entidades convidadas em detrimento de outras	Baixa	Alta	Moderada	Definir métodos na seleção das entidades a convidar mediante a atribuição de critérios de verificação	M11	Março 2024	Medida adotada	Aplicação da legislação em vigor do Código dos Contratos Públicos		
Assegurar a gestão, manutenção e conservação de espaços verdes municipais e espaços exteriores públicos	Inadequada manutenção e conservação dos espaços verdes municipais	Baixa	Baixa	Mínimo	Acompanhamento , supervisão, monitorização dos trabalhos e atividades desenvolvidas e realizadas por recursos internos e externos Planificação e sistematização de ações a realizar mensalmente	M12	Janeiro de 2024 Janeiro de 2024	Medida em curso Medida em curso	Mapa de controlo de acompanhamento e monitorização Mapa de controlo de acompanhamento e monitorização		
Assegurar a manutenção e conservação do património arbóreo concelhio	Inadequada manutenção e conservação das árvores existentes no espaço público	Baixa	Baixa	Mínima	Acompanhamento , supervisão, monitorização dos trabalhos e atividades desenvolvidas e realizadas por recursos internos e externos	M13	Outubro 2024	Medida em curso	Estudo fitossanitário do estrato arbóreo da cidade de Valpaços		
Elaborar estudos e projetos de novos espaços verdes ou requalificação dos existentes	Projetos incompletos de qualidade inadequada e/ou não realistas (não inclusão de elementos – chave na sua apresentação).	Baixa	Média	Moderado	Validação através de check-list dos elementos do Projeto obrigatórios	M14	Março 2024	Medida adotada	Elementos de projetos realizados		
Verificação de problemas de insalubridade e/ou	Existência de riscos higiossanitários, conspurcação	Baixa	Média	Moderado	Realização de vistorias em conjunto com a autoridade de	M15	2024	Medida em curso	Ofícios de marcação de vistorias conjuntas e		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

incomodidade provocadas por animais e de problemas associados ao bem-estar animal	ambiental e doenças transmissíveis				saúde providenciando os devidos procedimentos para a reposição das condições de salubridade e bem-estar animal				expediente de vistoria por parte das forças de segurança		
Atos de intervenção médica e de profilaxia médica e sanitária animais errantes	Ineficiência na gestão e utilização de equipamentos, materiais e medicamentos	Baixa	Baixa	Mínimo	Controlo e registo de entrada e saída de medicamentos/materiais utilizados no Centro de Recolha Oficial	M16	2024	Medida em curso	Listagens de materiais requisitados, materiais recebidos/ utilizados e stock disponível		
Avaliação técnica e análise dos pedidos de autorização relativos à detenção de cães e gatos nos domicílios	Risco de favorecimento ou de tratamento desigual para situações idênticas	Baixa	Alta	Moderado	Diminuição de contacto do técnico com os intervenientes mediante acompanhamento das forças de segurança	M17	2024	Medida em curso	Ofícios de marcação de vistorias conjuntas e expediente de vistoria por parte das forças de segurança		
Gestão do Centro de Recolha Oficial (CRO)	Capacidade deficitária para capacidades dos animais recolhidos	Alta	Alta	Mínimo	Ampliação do CRO	M18				Dependente de verba	
	Ausência de registo de animais	Baixa	Baixa	Mínimo	Garantir o registo efetivo, numa base de dados informática das entradas e saídas dos animais do CRO	M19	2024	Medida em curso	Registo efetuado em plataforma		
	Acesso indevido a informações sigilosas	Baixa	Baixa	Mínimo	Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático	M20	2024	Medida em curso	Atualizações periódicas do nível de segurança de acesso		
	Desconhecimento ou falta de aplicação do código de ética	Baixa	Média	Fraco	Sensibilização para os princípios éticos	M21	Novembro 2024	Medida em curso	Promoção de ações de sensibilização realizadas por entidades externas		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Data: 22/04/2025

Serviço: Ação Social

Responsável: Dr. Luís Miguel do Cruzeiro Moutinho

Período em análise: 01/01/2024 a 31/12/2024

Atividade de Potencial Risco	Descrição do Risco	P.O. (1)	G.C. (2)	G.R. (3)	Medidas de Prevenção	NIM (4)	Medidas Adotadas			Medidas não adotadas	
							Data de Implementação	Fase de implementação	Evidências	Justificação	Data da Nova Calendarização
Atribuição de apoios económicos a famílias Carenciadas	Incumprimento na aplicação dos procedimentos regulamentares em vigor. Tentativa de ocultação ou omissão, por parte do beneficiário, de informação relevante para apreciação do pedido formulado.	Média	Média	Moderado	Regulamento vigente; Fórmula aplicada seleciona os candidatos que cumprem todos os requisitos e elimina os que não cumprem; Publicitação das listas. Processo digitalizado. Criação de uma base de dados de recolha de todas as candidaturas e respetivo arquivamento de documentos para cruzamento de dados de anos anteriores.		2025	Medida em curso. Obrigatoriedade de entrega de declarações de não dívida do beneficiário à AT e Segurança Social.	Dificuldade em obter a veracidade das informações solicitadas aos beneficiários.		
Atribuição de outros apoios (Bolsas de Estudo; Apoio ao Arrendamento e programa Sorridente) a famílias carenciadas	Incumprimento das normas legais e vigentes em sede de regulamento; Favorecimento de um candidato que não cumpre algum requisito exigido no programa.	Baixa	Baixa	Mínimo	Uniformização e definição das regras de instrução de processos.		2025	Medida em curso. Obrigatoriedade de entrega de declarações de não dívida do beneficiário à AT e Segurança Social.	Dificuldade em obter a veracidade das informações solicitadas aos beneficiários		
Reparação de habitação a famílias carenciadas	Divulgação de dados/ informações sensíveis dos beneficiários.	Média	Baixa	Mínimo	Implementação de sistema estruturado de avaliação das necessidades e respetiva planificação das prioridades		2025	Medida em curso. Obrigatoriedade de entrega de declarações de não dívida do beneficiário à AT e Segurança Social.	Dificuldade em obter a veracidade das informações solicitadas aos beneficiários		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Análise de processos de atribuição habitação social a famílias carenciadas	Favorecimento/desfavorecimento resultante da análise de processos	Baixa	Baixa	Mínimo	- Definição de procedimentos e métodos de análise de processos em conformidade com a legislação em vigor; - Promover a formação de trabalhadores;		2025	Medida em curso.	Dificuldade em obter a veracidade das informações solicitadas aos beneficiários.		
					- Garantir a aplicação dos pressupostos no Código de Ética e de Conduta do Município de Valpaços.						
Assegurar o serviço de atendimento da Ação Social.	Risco de tratamento diferenciado de situações idênticas; Divulgação de dados/ informações sensíveis dos beneficiários.	Baixa	Baixa	Mínimo	Definir e monitorizar os fluxos, as regras, os procedimentos e os prazos para todos os tipos de processos.		2025	Medida em curso. Obrigatoriedade de entrega de declarações de não dívida do beneficiário à AT e Segurança Social.	Dificuldade em obter a veracidade das informações solicitadas aos beneficiários. Dificuldade em garantir a confidencialidade dos beneficiários		
Acompanhar e desenvolver projetos e medidas que promovam o acesso ao emprego, bem como a inclusão e igualdade social.	Parcialidade na análise dos pedidos e/ou favorecimento dos beneficiários.	Baixa	Baixa	Mínimo	Implementar rotatividade na formação das equipas de trabalho		2025	Medida em curso.	Dificuldade em obter a veracidade das informações solicitadas aos beneficiários	Possibilidade de parceria com o IEF de Chaves para voltar a haver atendimento presencial em Valpaços	No decorrer de 2025
Aceitação e análise de pedidos de auxílio a atribuir a pessoas coletivas	- Existência de requisitos de atribuição genéricos e não específicos para cada área de atribuição; - Desconhecimento, por parte das entidades candidatas dos critérios e indicadores de atribuição de auxílios; - Atribuição de apoios a entidades devedoras à SS, à AT e/ou ao Município de Valpaços. - Instrução deficiente dos processos que fundamentam a proposta de atribuição de apoio;	Baixa	Média	Fraco	- Aplicação do previsto nos regulamentos de atribuição de auxílios; - Aprovação, em Câmara Municipal, previamente ao início do prazo para apresentação de candidaturas, dos critérios específicos de cada área de intervenção, com a sua devida publicitação;		2025	Medida em curso. Obrigatoriedade de entrega de declarações de não dívida do beneficiário à AT e Segurança Social.	Dificuldade em obter a veracidade das informações solicitadas aos beneficiários		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	- Subscrição do requerimento de pedido de auxílio por pessoa não dotada de poderes da representação da entidade candidata; - Violação dos princípios da imparcialidade e igualdade conduzindo a situações indiciadoras de conluio, favoritismo injustificado, participação de funcionários ou de familiares nos órgãos sociais das entidades beneficiárias; - Verificação de situações de duplo financiamento.				- Requisição obrigatória, às entidades candidatas, das certidões de não dívida ou códigos de acesso; - Requisição obrigatória ao Departamento de Finanças e Património de aferição de situação de não dívida, por parte da entidade, ao Município de Valpaços; - Aferição dos poderes de representação do subscritor do requerimento, por comparação com os estatutos da entidade e com a ata de eleição dos órgãos sociais; - Aplicação do princípio da segregação de funções nas várias fases dos processos de atribuição de auxílios; - Entrega de declaração de inexistência de conflitos de interesse por todos os intervenientes no processo de atribuição de auxílios; - Exigência de entrega de declaração de confirmação de ausência de duplo financiamento, por parte da entidade						
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					candidata, na qual declare que as despesas apresentadas, na parte em que sejam participadas, não foram nem serão apresentadas a outros apoios públicos.						
Controlo e acompanhamento dos pedidos de auxílio a pessoas coletivas	-Deficiente controlo e acompanhamento da atribuição de auxílios.	Baixa	Baixa	Mínimo	- Implementação de uma ferramenta única que permita realizar a gestão, acompanhamento e reporte dos apoios concedidos, que permita evitar situações de duplo financiamento entre as Unidades Orgânicas do Município de Valpaços.		2025	Medida em curso. Obrigatoriedade de entrega de declarações de não dívida do beneficiário à AT e Segurança Social.	Dificuldade em obter a veracidade das informações solicitadas aos beneficiários		
Aceitação e análise de pedidos de auxílio a pessoas singulares	- Atribuição de apoios a munícipes devedores ao Município de Valpaços; - Instrução deficiente dos processos que fundamentam a proposta de atribuição de apoio; - Violação dos princípios da imparcialidade e igualdade conduzindo a situações indiciadoras de conluio, favoritismo injustificado, participação nos processos que fundamentam a proposta de atribuição de apoio de funcionários ou de familiares dos beneficiários;	Baixa	Média	Fraco	- Requisição obrigatória ao Departamento de Finanças e Património de aferição de situação de não dívida, por parte do beneficiário; - Implementação de documentos de suporte que validem o cumprimento da entrega da documentação necessária; - Aplicação do princípio da segregação de funções nas várias fases dos processos de atribuição de auxílios; - Entrega de declaração de inexistência de conflitos de interesse por todos		2025	Medida em curso. Obrigatoriedade de entrega de declarações de não dívida do beneficiário à AT e Segurança Social.	Dificuldade em obter a veracidade das informações solicitadas aos beneficiários		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					os intervenientes no processo de atribuição de auxílios.						
Controlo e acompanhamento dos pedidos de auxílio a pessoas singulares	- Deficiente controlo e acompanhamento da atribuição de auxílios.	Baixa	Baixa	Mínimo	- Implementação de uma ferramenta única que permita realizar a gestão, acompanhamento e reporte dos apoios concedidos, que permita evitar situações de duplo financiamento entre as Unidades Orgânicas do Município de Valpaços.		2025	Medida em curso. Obrigatoriedade de entrega de declarações de não dívida do beneficiário à AT e Segurança Social.	Dificuldade em obter a veracidade das informações solicitadas aos beneficiários		
Publicitação dos apoios atribuídos a pessoas singulares	- Não publicitação da possibilidade da concessão de apoios a atribuir, colocando em causa o cumprimento do princípio da transparência e o cumprimento das disposições legais aplicáveis; - Violação das normas e dos princípios de proteção de dados, aquando da publicitação dos apoios atribuídos.	Baixa	Baixa	Mínimo	- Publicitação, no site oficial do Município de Valpaços, de todos os apoios a atribuir, incluindo os não financeiros. - Cumprimento dos prazos legalmente previstos para comunicação dos apoios aos beneficiários; - Anonimização dos dados pessoais que permitam a identificação da pessoa singular, recorrendo nomeadamente a atribuição de códigos numéricos ou alfanuméricos; - Análise da lista de apoios a publicar, devidamente anonimizada pelo Encarregado de Proteção de Dados, previamente à publicitação.		2025	Medida em curso. Obrigatoriedade de entrega de declarações de não dívida do beneficiário à AT e Segurança Social. Publicitação apenas do número da informação, o nome do beneficiário não é publicitado.	Dificuldade em obter a veracidade das informações solicitadas aos beneficiários		
Assegurar as competências legalmente atribuídas ao	- Não identificação ou divergências das necessidades apresentadas;	Baixa	Média	Fraco	- Definição clara dos fluxos dos		2025	Medida em curso.	Enorme dificuldade em articular com a ação social do		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Município de Valpaços no domínio da saúde	- Articulação com as UO/SM do Município de Valpaços ou entidades externas				procedimentos entre as respetivas UO/SM e entidades externas, garantindo a sua monitorização sistemática; - Constante articulação com os serviços e entidades envolvidas, mediante a sua sensibilização no tipo de informação que o Serviço de Ação Social necessita no âmbito das competências atribuídas ao Município de Valpaços no domínio da saúde				centro de saúde de Valpaços		
---	---	--	--	--	--	--	--	--	-----------------------------	--	--

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Data: 23/04/2025

Serviço: Projeto Afetos

Responsável: Dra. Márcia Susana Silva Esteves

Dra. Sofia Isabel Barreira Lopes

Período em análise: 01/01/2024 a 31/12/2024

Atividade de Potencial Risco	Descrição do Risco	P.O. (1)	G.C. (2)	G.R. (3)	Medidas de Prevenção	NIM (4)	Medidas Adotadas			Medidas não adotadas	
							Data de Implementação	Fase de implementação	Evidências	Justificação	Data da Nova Calendarização
Quebrar o isolamento das pessoas com 60 ou mais anos	Parcialidade na análise dos pedidos e/ou favorecimento dos beneficiários.	Baixa	Baixa	Mínimo	Realização de atividades recreativas e de lazer para que os idosos possam ter um dia a dia mais digno	1	01/01/2024	Medida em Curso	Mensalmente é elaborado um plano de atividades, o qual todos os participantes têm acesso	-	-
Aceitação e análise dos inscritos no projeto	- Instrução deficiente dos processos de inscrição dos beneficiários do projeto; - Violação dos princípios da imparcialidade e igualdade, conduzindo a situações indiciadoras de conluio, favoritismo injustificado	Baixa	Baixa	Mínimo	- Implementação de documentos de suporte que validem o cumprimento da entrega da documentação necessárias; Aplicação do princípio da segregação de funções nas várias fases dos processos de desenvolvimento de atividades do projeto.	2	01/01/2024	Medida em Curso	É feita uma ficha de inscrição para cada idoso e caso se justifique por motivos de logística como de espaço ou transporte, a pessoa poderá ficar em lista de espera.	-	-
Controlo e acompanhamento das atividades a disponibilizar aos beneficiários do projeto	- Verificação de situações de duplo favorecimento dos inscritos no projeto; - Consideração de despesas não elegíveis; - Informação de necessidade de meios ou serviços não essenciais para a realização de atividades ao serviço responsável pelo acompanhamento da respetiva execução.	Baixa	Média	Fraco	- Implementação de uma ferramenta única que permita realizar a gestão, acompanhamento e reporte das atividades desenvolvidas de forma a que permita evitar efetivação de pagamentos após informação da unidade responsável; - Inadmissibilidade de apresentação de despesas que não se reportem a despesas das atividades a desenvolver pelo projeto.	3	01/01/2024	Medida em Curso	No final de cada Edição do projeto "Afetos" é realizado um relatório de atividades, no qual constam todos os dados estatísticos relativos aos idosos. - Para cada despesa do projeto, é elaborada pelas coordenadoras do projeto uma informação, na qual justifica a necessidade da referida despesa e posteriormente são solicitados orçamentos a vários fornecedores.	-	-

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Publicitação dos apoios/atividades atribuídos aos beneficiários do projeto	- Utilização dos meios e serviços concedidos para fins diferentes dos que justificaram a sua atribuição; - Não publicitação das atividades a desenvolver no âmbito do projeto, colocando em causa o cumprimento do princípio da transparência e da igualdade; - Violação das normas e dos princípios de proteção de dados, aquando da inscrição das atividades desenvolvidas no projeto.	Baixa	Média	Fraco	- Sensibilização para a correta aplicação dos meios e serviços na execução das atividades a desenvolver no âmbito do projeto; - Publicitação, no site oficial do Município de Valpaços, de todas as atividades a desenvolver no âmbito do projeto "Afectos"; - Anonimização dos dados pessoais que permitam a identificação da pessoa singular, recorrendo nomeadamente a atribuição de códigos numéricos ou alfanuméricos; - Análise da lista de inscritos a publicitar, devidamente anonimizada pelo Encarregado da Proteção de Dados, previamente à publicitação.	4	01/01/2024	Medida em Curso	- Aquando da contratação de algum fornecedor para o desenvolvimento de alguma atividade em específico, é elaborado um procedimento concursal.	-	-
--	--	-------	-------	-------	---	---	------------	-----------------	---	---	---

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Data: 24/04/2025

Serviço: Proteção Civil

Responsável: Eng.^a Carla Maria da Costa Cerdeira

Período em análise: 01/01/2024 a 31/12/2024

Atividade de Potencial Risco	Descrição do Risco	P.O. (1)	G.C. (2)	G.R. (3)	Medidas de Prevenção	NIM (4)	Medidas Adotadas			Medidas não adotadas	
							Data de Implementação	Fase de implementação	Evidências	Justificação	Data da Nova Calendarização
Promover e coordenar a elaboração e atualização do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil	Desatualização do Plano e das ações, metodologias e pontos de apoio previamente estabelecidas de suporte a situações de emergência de Proteção Civil	Baixa	Média	Fraco	- Atualização do Plano de Emergência, baseado em rotinas de verificação e adequação dos seus conteúdos, cruzando-os com os mapas e listagens referentes a cada secção		1/01/2024	Medida Adoptada	Foi atualizado o PMEPC	-	-
Apoiar técnica e administrativamente o funcionamento da Comissão Municipal de Emergência e Proteção Civil e Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais	Incumprimento no dever de informação	Baixa	Baixo	Mínimo	- Registo permanente das condições de funcionamento em listas de verificação (check-list)		1/01/2024	Medida Adoptada	Foram realizadas reuniões de ambas as Comissões	-	-
Elaborar e atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e de Gestão Integrada de Fogos Rurais e acompanhar os respetivos Programas de Ação	Ocorrência de erros e omissões no Plano	Baixa	Média	Fraco	- Atualização do Plano baseado em rotinas de verificação no terreno e adequação dos seus conteúdos, bem como articulação com as entidades externas envolvidas		1/01/2024	Medida em curso	O PMDFCI encontra-se em atualização de acordo com o PSA do Alto Tâmega	-	-
Planos de Prevenção de Riscos e Vulnerabilidades	Falta de identificação dos riscos.	Baixa	Alta	Moderado	- Reuniões periódicas de avaliação de riscos com os agentes de Proteção Civil e demais entidades externas - Realização de exercícios/ simulacros		1/01/2024	Medida implementada	A avaliação de riscos e elaboração de Planos é um processo contínuo e sistemático. Foram emitidos vários avisos e alertas e elaborados PPI	-	-

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					promovidos pelo SMPC - Emissão de avisos e alertas						
Planear o apoio logístico a prestar às forças de socorro e apoiar logisticamente a sustentação das operações de proteção e socorro	Ausência ou deficiente planeamento	Baixa	Baixa	Mínimo	- Registo permanente das condições e dos protocolos assinados com as entidades que fornecem o apoio logístico		1/01/2024	Medida implementada	Sempre que se justificou foi efetuado apoio logístico	-	-
Elaboração de protocolos/Programas com Associações e Corpos de Bombeiros do Concelho	Atribuição e aplicação dos apoios para fins diferentes, por parte das AHBV/Corpos de Bombeiros	Baixa	Alta	Moderado	Controlo da aplicação dos subsídios e outros apoios concedidos.		1/01/2024	Medida implementada	Foram elaborados e implementados os respectivos protocolos	-	-
Manutenção e Limpeza de Linhas de Água/ Rede Secundária	Falta de planificação da manutenção de linhas de água do município	Baixa	Baixa	Mínimo	- Levantamento das linhas de água do município. - Calendarização das ações a realizar anualmente		1/01/2024	Medida em curso	Levantamento em curso	-	-

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Data: 23/04/2025

Serviço: Gabinete de Apoio à Presidência
Responsável: Dra. Sônia Carla Costa Vicente
Período em análise: 01-01-2024 a 31-12-2024

Atividade de Potencial Risco	Descrição do Risco	P.O. (1)	G.C. (2)	G.R. (3)	Medidas de Prevenção	NIM (4)	Medidas Adotadas			Medidas não adotadas	
							Data de Implementação	Fase de implementação	Evidências	Justificação	Data da Nova Calendarização
Gestão da comunicação institucional	- Falta de encaminhamento indevido ou extemporâneo de comunicações dirigidas à Presidência; - Deficiente ou ineficiente articulação funcional interna com as unidades orgânicas, comprometendo o acesso à informação.	Baixa	Alta	Moderado	- Registo centralizado do respetivo encaminhamento de toda a documentação em sistema de gestão documental; - Acompanhamento direto e permanente da caixa de correio institucional; - Definição de sistema de articulação interna de circulação de informação.		01-01-2024	Medida Adotada	A medida é praticada. Há realização dos procedimentos.	-	-
Gestão das ofertas institucionais	- Controlo deficiente das ofertas institucionais; - Desvio ou apropriação de ofertas institucionais.	Baixa	Baixa	Mínimo	- Acompanhamento e supervisão pelos dirigentes; - Realização de ações de controlo por unidade orgânica distinta.	- Informatizar e monitorizar as ofertas garantindo que o tratamento seja efetuado de acordo com a legislação em vigor e com a sequencialidade do	01-01-2024	Medida em curso	Realização e controlo das ofertas.	-	-

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

						registro de entrada;					
Procedimento Administrativo	- Ausência ou deficiente registro e/ou tramitação da documentação; - Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea; - Deficiente conhecimento dos níveis de controle das decisões, comprometendo a eficiência dos processos; - Acesso indevido a informações sigilosas; - Ausência de metodologia e não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo; - Extravio de documentos/ processos.	Baixa	Alta	Moderado	- Registro e respetiva tramitação de toda a documentação do processo no sistema de gestão documental; - Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão; - Despachos com periodicidade frequente com a cadeia hierárquica; - Níveis diferenciados de acesso às pastas de arquivo informático; - Metodologias e regras definidas, claras e divulgadas entre os utilizadores, na gestão documental de todos os processos.	Controlar e registar os registos e os documentos em todas as atividades desenvolvidas de todos os processos administrativos	01-01-2024	Medida Adotada	Utilização diária do serviço do sistema de gestão de documentos.	-	-
Avaliação	- Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos	Baixa	Alta	Moderado	- Definição clara dos objetivos, que devem ser exequíveis e coerentes	- atividades desenvolvidas no âmbito da avaliação	01-01-2024	Medida Adotada	Controlo de objetivos dispersos na avaliação e critérios utilizados.	-	-

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Ética e Transparência	- Conflitos de interesses que comprometam a transparência das atividades e/ou dos procedimentos	Baixa	Alta	Moderado	Sensibilização para os princípios éticos institucionais garantindo a aplicação dos pressupostos no Código de Ética e de Conduta do Município de Valpaços.	Implementação do código de conduta e ética	01-01-2024	Medida Adotada	A comunicação é realizada sempre que possível existindo escassa ação de formação.	-	-
--------------------------	---	-------	------	----------	---	--	------------	----------------	---	---	---

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Data: 23/04/2025

Serviço: Informática

Responsável: Dra. Rosa Maria Araújo

Período em análise: 01/01/2024 a 31/12/2024

Atividade de Potencial Risco	Descrição do Risco	P.O. (1)	G.C. (2)	G.R. (3)	Medidas de Prevenção	NIM (4)	Medidas Adotadas			Medidas não adotadas	
							Data de Implementação	Fase de implementação	Evidências	Justificação	Data da Nova Calendarização
Verificar e controlar os equipamentos informáticos	- Falta de suporte ou atualização de software;	Baixa	Média	Fraco	- Verificação do sistema de distribuição centralizada e de inventário de software;		Maio 2024	Medida adotada	- Implementamos o MeshCentral que é um software de gerenciamento remoto de computadores baseado na web e de código aberto gratuito. Configurou-se no servidor principal da rede local acessível remotamente pela internet onde se controla e gerem remotamente os computadores ligados em rede. - Contratos de suporte às tecnologias e sistemas informáticos. Renovação de licenças de software ativo (firewall, backup, equipamentos de rede e servidores)		
	- Apropriação indevida e furto de equipamentos (nomeadamente equipamentos com dados);	Baixa	Média	Fraco	- Verificação sistemática do sistema de inventário permanente de hardware;		Maio 2024	Medida adotada	É feita a inventariação dos equipamentos ativos do Datacenter. É feita a verificação física e lista de ativos. Os postos de trabalhos Desktop e portáteis são	Falta de porta de segurança no Datacenter Impedimento da livre circulação de pessoas externas aos serviços.	

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

									das responsabilidades dos departamentos que os detêm.		
	- Falta de controlos dos componentes dos serviços de tecnologias	Baixa	Média	Fraco	- Promover o sistema automático de inventariação e verificação do inventário;			Não implementada	É feita a inventariação dos equipamentos ativos através de registo em ficheiro MOD.019.GI.v4	Está prevista a aquisição de software de gestão de ativos através de candidatura.	Dez 2025
	- Inexistência de sistemas de controlo na inventariação, manutenção e atualização dos meios tecnológicos existentes nos serviços municipais;	Baixa	Média	Fraco	- Análise dos relatórios periódicos da atividade de cada um dos serviços do Gabinete de Informática		Maio 2024	Medida adotada	São enviados emails com os relatórios da atividade dos servidores e firewall		
Aquisição e Implementação Manutenção e suporte	- Risco de falhas nas práticas de aquisição e manutenção de software, bem como de aquisição, desenvolvimento e manutenção de infraestruturas tecnológicas - Risco de perda, modificação ou adulteração de informação por intrusão	Baixo	Baixo	Mínimo	Implementação de processos consistentes e rápidos de instalação, atualização e monitorização de software; - Identificação regular do parque informático e da infraestrutura de software.		Jan 2024	Medida adotada Manter graduação do risco	A monitorização é feita por observação direta não tendo ferramentas para o efeito. São verificados diariamente os relatórios da firewall, que nos dá a visibilidade completa do tráfego de rede e dos eventos de segurança aumentando a eficiência, a produtividade e a lucratividade. O relatório resumido fornece a informação necessária para apoiar os principais objetivos: ♦ Garantir o uso produtivo dos ativos e do tempo em toda a organização. ♦ Auditar a conformidade com as políticas	Prevista a aquisição de software através de candidatura Falta de segurança das instalações Libre circulação do público o que pode originar furto de equip. com informação sensível	

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

									de uso aceitáveis para o uso da internet. ♦ Monitorizar a proteção contra spyware, malware e vírus.		
		Média	Alta	Elevado	Procedimentos de classificação da informação em termos de confidencialidade e de partilha pelos utilizadores; Assegurar a autorização, autenticidade e não repudição de transações eletrónicas com terceiros; Aplicação de medidas de segurança aos pontos de controlo da rede.	1	Jan 2024	Medida adotada	O Município de Valpaços restringe o acesso à informação através da aplicação de controlos de acesso lógicos e físicos que garantam que o acesso à informação está restrito a quem necessita de a conhecer para prossecução das suas competências; A atribuição do direito de acessos e privilégio às componentes do sistema de informação, é feita mediante a definição de perfis com privilégios mínimos e diferenciados, seguindo o princípio da necessidade de aceder à informação. A atribuição de		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

									acessos e privilégios e da responsabilidade do dirigente que superintende cada pessoa autorizada, ou do Presidente da Câmara, que define a necessidade de acesso de cada pessoa autorizada aos sistemas informáticos, a comunicação deve ser feita através de procedimento que crie registo auditável, não podendo alegar desconhecimento. Foram criados mecanismos de controlo dos acessos realizados, para auditar eventuais acessos a matérias sensíveis por parte dos técnicos de informática / administradores do sistema / chefias; Relatório de permissões de acessos aos sistemas informáticos / permissões de administrador / relatório de logs e Audit Transaction Configuração de firewall física firebox e software, Watchguard, para controlo de acessos. Software antivirus Avast		
Segurança da informação	- Inexistência ou deficiência dos mecanismos de controlo de Cibersegurança;	Alta	Média	Elevado	-Formalizar procedimentos para atuação em caso de deteção de ameaças e		Junho 2023	Medida adotada Manter graduação do risco	Foi elaborado o Regulamento de segurança dos Sistema de	Necessidade de auditoria	

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	- Inexistência de procedimentos técnicos e relativos à segurança da informação;				reporte de incidentes de segurança e do ciberespaço; - Definir procedimentos técnicos e de segurança no ciberespaço, baseados em boas práticas; - Criar procedimentos técnicos e organizativos de segurança da informação e do ciberespaço.				Informação do Município; Foi elaborada e revista a política de segurança da Informação. Foram implementadas medidas, mas falta realizar auditorias (necessidade de auditores, consultoria em cibersegurança)		
Chefia responsável pelo cumprimento normativo do Regulam. de Ciberseg. (Resp.Seguranç a)	- Inexistência de processos de gestão dos riscos de acordo com os demais requisitos legais e regulatórios aplicáveis à organização; - Inexistência de regulamento interno da segurança da informação; - Inexistência de pontos de contacto permanente, para assegurar a realização e análise de riscos; - Inexistência de responsável de segurança da informação	Alta	Alta	Máximo	- Nomeação de responsável da segurança da informação; - Nomeação de pontos de contacto permanente; - Elaboração do Regulamento de segurança da informação; - Analisar e aprovar todas as decisões tomadas no processo de gestão dos riscos; - Delegar funções dentro da organização no que diz respeito ao processo de gestão de risco; - Controlar processo de gestão dos riscos da organização; - Assegurar a realização da análise dos riscos; - Assegurar que as opções escolhidas para tratar os riscos são as mais corretas; - Assegurar que o processo de gestão dos riscos se mantém		Jun 2023	Medida Adotada Manter graduação do risco	- Foi nomeado o responsável de segurança da informação, Dr. Luis Chaves Barroso; - Foram nomeados os Pontos de Contato Permanente, Rosa Araújo e Valter Barreira; Foi elaborado o Regulamento de Segurança da Informação; - Foi elaborado o processo de gestão de riscos; - O Processo de gestão de risco é parte integrante do Processo de cibersegurança; O Regulamento da Segurança da informação encontra-se publicada no site do município em https://valpacos.pt/pages/604?folders_list_28_folder_id=88 Encontra-se publicada na	É necessário a consciencialização dos funcionários e outros colaboradores bem como chefias e dirigentes para a cumprimento do Regulamento da segurança da informação do Município de Valpaços. É necessária formação em cibersegurança para todos os colaboradores Necessário a aquisição de serviços consultoria e auditoria	

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					compatível com requisitos legais e regulatórios aplicáveis - Auditoria de segurança.				intranet do município para todos os colaboradores. Na pasta Documentos (Regulamentos) Foi enviada via email aos dirigentes para darem conhecimento aos colaboradores. Não foram feitas auditorias		
Gestão do risco	- Inexistência de framework interna da gestão de risco; - Inexistência de inventário de ativos; - Inexistência de processos de aferição de riscos; - Visão e obrigações da Autarquia; - Visões das partes interessadas; - Inexistência de objetivos da Autarquia em matérias de requisitos de segurança da informação e cibersegurança	Alta	Alta	Máximo	- Gerir ativos ou sistemas de informação e os seus respetivos riscos e participar no processo de gestão dos riscos. - Assegurar que o risco é reportado ao Gestor do Risco; - Assegurar que o risco é identificado, analisado, avaliado e tratado; - Assegurar que as opções de tratamento são cumpridas. - Definição do âmbito e fronteiras da gestão do risco; - Identificar o modelo de administração a aplicar no processo de gestão dos riscos e definir um processo de escalonamento e responsabilidade apropriado;			Medida adotada	- Foram implementadas ferramentas de gestão e análise do risco. contudo verifica-se a falta de consciencialização o em cibersegurança e privacidade de dados por parte de alguns colaboradores e chefias o que pode levar a várias ameaças. - Algumas das ameaças: Divulgação indevida de informação: Funcionários não conscientes das práticas de segurança podem divulgar informações sensíveis inadvertidamente. - Introdução de dados de fontes não confiáveis: Sem a devida formação, os	Necessária auditoria para verificar o cumprimento do regulamento de segurança Necessidade de formação para colaboradores, técnicos, chefias e executivo.	

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					- Definição dos papéis e responsabilidades, internos e externos.				funcionários podem utilizar dados de fontes não verificadas, comprometendo a integridade dos sistemas. Utilização indevida de equipamentos: A falta de conhecimento sobre o uso correto dos equipamentos pode levar a sua utilização inadequada, aumentando o risco de falhas e vulnerabilidades. Acesso não autorizado a sistemas: Sem consciencialização, os funcionários podem ser menos vigilantes sobre quem tem acesso aos sistemas e à informação, facilitando acessos não autorizados. A gestão de riscos foi melhorada através de várias práticas e estratégias. Algumas das principais formas de melhoria incluíram: - O Regulamento da Segurança da informação e a matriz de risco com a definição clara de funções e responsabilidades.		
Segurança das comunicações	- Utilização não responsável do email. - Identificação de ativos; - Identificação de ameaças;	Alta	Média	Elevado	- Definição, na Norma de Controlo Interno, dos conteúdos e anexos de email considerados não apropriados e proibidos de divulgação.				Existem políticas para uso correto do email, (norma de controlo interno, regulamento do sistema de informação do	Necessária formação para os colaboradores e chefias em Segurança e Privacidade de dados	

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	- Identificação dos controlos existentes; - Identificação de vulnerabilidades; - Identificação das áreas impactadas / consequências. - Interrupção do fornecimento do serviço de telecomunicações				- Análise de vulnerabilidades internas e externas; - Formulários a preencher pelos gestores ou responsáveis pelas permissões de acesso à rede; - Análise de cenários de ameaça internas e externas; - Investigação de incidentes de cibersegurança; - Auditorias de segurança; - Assessments de riscos de segurança da informação e cibersegurança (identificar ameaças potenciais a sistemas e redes). - Lista de ativos de rede identificados; - Lista de ameaças de rede; - Lista de controlos existentes; - Lista de vulnerabilidades; - Riscos devidamente identificados e documentados; - Lista de cenários plausíveis de riscos.				Município de Valpaços) As vulnerabilidades internas e externas são analisadas através dos relatórios enviados pelo software de firewall (watchguard) Antivirus (Avast Business) Existem formulários para definição e autorização de permissões por parte responsáveis dos vários departamentos; O cenários de ameaças são analisados e enviado por email ao Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS), no âmbito dos seus serviços de prevenção. Os quais procedem à monitorização dos atacantes. Foi elaborado o relatório anual de Cibersegurança, referente ao ano civil de 2024, contendo todas as recomendações executadas, enviado ao sri@cncs.gov.pt em cumprimento do disposto no artigo 8º do Decreto-Lei 65/2021 de 30 de julho, complementado pelo artigo 5º do Regulamento	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

									183/2022 do GNS/CNCS. Foram anexados a Lista de Ativos nos termos do ponto 3 do artigo 4º do Regulamento 183/2022 do GNS/CNCS de 21 de fevereiro. - São utilizados dois provedores de internet diferentes para assegurar a continuidade de serviços e separar a rede privada da rede pública, salvaguardando assim acessos não autorizados à informação. - São usados vários repositórios de backup. A NAS de backup encontra-se no Datacenter principal sendo efetuados os backups no final do dia. São feitos backups incrementais na hora de almoço para as aplicações de gestão, são feitos backups à noite para outro servidor noutro edifício, Disaster Recovery. Caso o servidor principal falhe, entra este em funcionamento. São feitos backups imutáveis todos os dias. Os backups imutáveis são cópias de segurança dos dados que não		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

									podem ser modificadas ou eliminadas, garantindo a sua proteção contra qualquer tentativa de modificação, intencional ou accidental. O software utilizado é o Veeam backup & replication		
Segurança de sistemas e redes	- Não salvaguarda da capacidade e operacionalidade dos servidores; - Não realização de cópias de segurança periódicas e sistemáticas; - Não atualização e utilização não otimizada das aplicações existentes; - Acesso a equipamentos e a sistemas de informação para os quais o trabalhador não tenha autorização; - Inexistência / insuficiência do controlo na gestão de acessos a portais externos; - Não atualização periódica de senhas de utilizador; - Partilha de senhas de utilizador; - Registo e gestão de informação em suportes informáticos informais; - Instalação de software ilegal por parte de trabalhadores, incluindo cópias não autorizadas.	Alta	Alta	Máximo	- Definição de regras escritas quanto à natureza da informação e sua permanência no servidor; - Avaliação permanente do estado de operacionalidade e definição e aplicação de medidas de carácter preventivo; - Monitorização do sistema de antivírus e de ataques informáticos; - Realização sistemática de cópias de segurança de dados; - Controlo dos perfis de acesso a cada uma das aplicações informáticas, de acordo com as necessidades efetivas do utilizador; - Atualização periódica dos utilizadores das aplicações informáticas, de acordo com as respetivas necessidades de acesso; - Definição de regras e serviço responsável pela autorização de criação de perfis			As regras da informação e sua permanência nos servidores são estipuladas na Norma de Controlo Interno do Município de Valpaços bem como no Regulamento de segurança dos sistemas de informação. O software de backup Veeam, envia relatórios diários sobre o estado dos servidores. O software antivírus, Avast Business envia relatórios diários sobre os tipos de ameaça. Verifica vulnerabilidades, portas abertas ou serviços ativos na rede ou nos sistemas. - São feitas cópias sistemáticas dos servidores, diariamente, para 3 servidores, de produção, DR e imutável, duas vezes por meses para NAS externa e desligada da rede.	Necessidade de autenticação duplo factor	Dez 2025	

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					e utilização de programas não autorizados; - Criação de mecanismos automáticos de atualização das senhas de acesso; - Divulgação de instruções escritas quanto à forma de utilização de palavras-passe; - Emissão de regras escritas quanto à obrigatoriedade de registo e gestão de processos nas aplicações informáticas disponíveis no Município de Valpaços; - Utilizar firewalls para monitorar e controlar o tráfego de rede. Configurar regras para permitir apenas o tráfego necessário e bloquear acessos não autorizados. - Instalar e manter atualizado software antivírus e antimalware em todos os dispositivos. - Implementar políticas de controle de acesso para garantir que apenas utilizadores autorizados tenham acesso a recursos críticos. Usar autenticação forte, senhas robustas e gerenciamento adequado de identidades.				- Existe documento com a identificação das datas de atualização e versões em uso das aplicações informáticas. MOD.019.GI.v.4 Existe relatórios das permissões detidas pelos utilizadores das aplicações informáticas. - O software adquirido pelo GI é da sua responsabilidade a instalação centralizada. O software adquirido por outro departamento é da responsabilidade do respetivo departamento, quanto as permissões de uso e atualização de novas versões. - As normas e instruções para a definição e utilização das palavras-passe estão definidas no Regulamento de Segurança dos sistemas de informação. Comunicadas ao utilizador quando é registado nos sistemas, com conhecimento do respetivo dirigente, através de formulário de permissões de acesso, via sistema de arquivo documental. - As permissões de administração	
	- Ataque malicioso - Download e uso não controlado de software									

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					- Fazer backups regulares de dados críticos e verificar se é possível restaurá-los efetivamente. - Limitar os privilégios de instalação de software apenas a utilizadores autorizados. Utilizar firewalls e filtros de conteúdo para bloquear o acesso a sites e servidores.				pertencem ao gabinete de informática, para segurança do sistema informático. São usadas senhas fortes com 13 dígitos compostas por letras maiúsculas, minúsculas, números e caracteres especiais. São dadas instruções sobre a forma de agir na intranet do município e alertas por email. - São usadas regras na firewall para bloquear acesso não autorizados. - O software antivírus é atualizado centralmente sempre que há nova atualização de versão. As permissões nas aplicações de gestão são atribuídas de acordo com as instruções das chefias de cada departamento, tendo por critério a necessidade de cada tarefa a efetuar. As aplicações exigem senhas robustas, sendo da responsabilidade de cada colaborador a sua segurança e não divulgação. Os backups são efetuados diariamente e guardados uma		
--	--	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

									cópia por mês de cada ano civil e uma anual. Isto garante a prova para qualquer auditoria que possa ser necessária. - São efetuadas as verificações dos backups. A instalação de software está limitada ao gabinete de informática, salvo algumas exceções solicitadas pelas chefias para instalação de softwares do próprio departamento. A não adoção de software em ambiente cliente/servidor é um fator de risco.		
Fornecimento de energia	Interrupção do fornecimento de energia	Alta	Alta	Máximo	Instalar UPS para fornecer energia temporária e garantir que os sistemas críticos tenham tempo suficiente para serem desligados corretamente em caso de falta de energia. Desenvolver e implementar políticas de desligamento controlado para os sistemas críticos.				Foi adquirido uma fonte de alimentação ininterrupta (UPS) Marca Riello, Modelo SEP3000 A5 Com software de desligamento dos sistemas em caso de falha de energia. Foram implementadas políticas de desligamento controlado para os equipamentos do Datacenter, permitindo que os mesmo sejam desligados de maneira segura antes das baterias se esgotarem. A continuidade do serviço impede o recurso a trabalho manual		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

									recorrendo ao uso do papel.		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------------------------	--	--

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Data: 23/04/2025

Serviço: Gabinete de Comunicação, Imagem e Multimédia

Responsável: Dra. Sónia Carla Costa Vicente

Período em análise: 01/01/2024 a 31/12/2024

Atividade de Potencial Risco	Descrição do Risco	P.O. (1)	G.C. (2)	G.R. (3)	Medidas de Prevenção	NIM (4)	Medidas Adotadas			Medidas não adotadas	
							Data de Implementação	Fase de implementação	Evidências	Justificação	Data da Nova Calendarização
Assegurar a implementação planos, campanhas e ações de comunicação	- Comunicação ineficaz da informação divulgada devido a sobreposição de agenda de iniciativas/ atividades/ medidas;	Baixa	Baixa	Mínima	Sensibilização dos responsáveis de pelouros e serviços para a necessidade de efetuar uma cuidada análise de agendamento de atividades programadas ou em planeamento	- Assegurar a verificação de agenda e controlo de equipamentos e acessórios para uma comunicação eficaz.	01-01-2024	Medida ainda não adotada	Não existe um controlo interno.	Temos que garantir a confidencialidade no tratamento de dados de acordo com as atividades a desenvolver.	-
Organização protocolar de eventos	Falhas na organização protocolar por informação tardia, desadequada ou insuficiente dos serviços promotores	Baixa	Alta	Moderada	Constante articulação com serviços e sensibilização para o tipo de informação que necessita para uma organização protocolar adequada	Pedido a vários departamentos de informação que por vezes não é fornecida.	01-01-2024	Em aberto	Tem vindo a ser solicitados.	-	-
Assegurar a gestão de conteúdos dos meios de comunicação municipais	Desatualização/ incoerência na informação disponibilizada	Baixa	Alta	Moderado	Garantir o acompanhamento e monitorização da informação disponível nos meios de comunicação municipais.	A acompanhar os conteúdos.	01-01-2024	Medida em curso	A medida é praticada.	-	-

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Gerir a imagem e identidade visual do Município de Valpaços, em estreita articulação com as demais unidades orgânicas	Incorreta aplicação das normas de utilização quer por parte de outros serviços da Câmara Municipal de Valpaços, quer entidades exteriores	Baixa	Alta	Moderada	Disponibilização online das normas de utilização da nova imagem criada, bem como de várias versões de ficheiros para fazer face às referidas normas; Disponibilização do GC para esclarecimento de aplicação/utilização da imagem do município.	Controlo das normas e verificação da veracidade das mesmas.	01-01-2024	Medida em curso	A comunicação é realizada e promovida	-	-
Conceção e implementação de projetos de layout para eventos e exposições	Projetos e implementação sem a execução desejada	Baixa	Alta	Moderada	- Constante sensibilização aos serviços promotores; - Envio de guiões ao Gabinete de Comunicação, Imagem e Multimédia nas datas estipuladas, em conformidade com o cronograma de execução definido.	- Restrições à acumulação de funções privadas eventualmente e conflitantes com o exercício em funções públicas;	01-01-2024	Medida adotada	Realização e divulgação	-	-

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Data: 22/04/2025

Departamento: Finanças e Património
Responsável: Dr. Francisco José Fernandes Lavrador
Período em análise: 01/01/2024 a 31/12/2024

Atividade de Potencial Risco	Descrição do Risco	P.O. (1)	G.C. (2)	G.R. (3)	Medidas de Prevenção	NIM (4)	Medidas Adotadas			Medidas não adotadas	
							Data de Implementação	Fase de implementação	Evidências	Justificação	Data da Nova Calendarização
Documentos Previsionais (elaboração, aprovação, modificação e execução)	Inexistência de regulamentação sobre a elaboração, aprovação, execução e modificação dos documentos previsionais.	Baixa	Baixa	Mínimo	Criação de um procedimento de controlo interno para o processo de elaboração e modificação dos documentos previsionais, onde constem responsabilidades, prazos, documentos de suporte e regras aplicáveis. Elaboração das Medidas de Execução Orçamental, integradas nas GOP, conforme a disposição da d), n.º 1, art.º 46, da Lei n.º 75/2013, de 3/09.	1	01/01/2024	01/01/2024	Norma de execução orçamental		
	Incumprimento das regras previsionais na elaboração do orçamento.	Baixa	Alta	Moderado	Respeito pelo preceituado no ponto 3.3 do POCAL, na Lei n.º 73/2013, de 03/09 e no SNC-AP, acautelando-se o melhor possível a previsão das receitas a cobrar e das despesas a executar, sustentando-as em factos confirmados com	2	01/01/2024	01/01/2024	Relatório do orçamento		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					elevado grau de certeza.						
	Fundamentação inexistente ou débil das estimativas que integram os documentos previsionais.	Baixa	Alta	Moderado	Rigor na fundamentação dos valores orçamentados, mantendo um registro discriminado dos elementos que integram cada uma das rubricas e criando documentos de cálculo discriminados que permitam a individualização por rubrica.	3	01/01/2024	01/01/2024	Relatório do orçamento		
	A versão inicial do orçamento não é discutida com os responsáveis pelos serviços.	Média	Média	Moderado	Tendo por base as propostas dos serviços, deve ser elaborada uma versão inicial do orçamento. Os casos de desequilíbrio entre a receita e a despesa devem ser resolvidos em parceria com os serviços responsáveis pelas estimativas, garantindo que os cortes na despesa, quando os houver, sejam sustentados e conhecidos pelos serviços.	4	01/01/2024	01/01/2024	Relatório do orçamento		
	Arquivo inexistente ou incompleto dos documentos de suporte à elaboração dos documentos previsionais.	Baixa	Média	Fraco	Arquivo organizado dos documentos que justificam as estimativas orçamentais.	5	01/01/2024	01/01/2024	Dossiê de preparação do orçamento		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Desresponsabilização das estimativas por parte dos serviços que as valorizaram para efeitos de Orçamento.	Média	Média	Moderado	Os documentos que sustentam as estimativas devem estar devidamente assinados pelos responsáveis pelas mesmas.	6	01/01/2024	01/01/2024	Relatório do orçamento		
	Publicitação inexistente ou inadequada dos documentos previsionais aprovados.	Baixa	Alta	Moderado	Publicitação em conformidade com o previsto na Lei n.º 73/2013, de 03/09.	7	01/01/2024	01/01/2024	Site do Município - Finanças Municipais		
	As modificações orçamentais não são suficientemente sustentadas e não cumprem o previsto nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL.	Baixa	Média	Fraco	As modificações orçamentais, independentemente da sua natureza, para além de cumprirem as regras previstas nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, devem ser acompanhadas da seguinte informação: justificação da necessidade da modificação, identificação das rubricas a alterar e normas legais enquadradoras que as sustentem.	8	01/01/2024	01/01/2024	Norma de execução orçamental		
	A aprovação das modificações orçamentais não respeita o preceituado na alínea a), n.º 1 do art.º 25.º e alíneas c) e d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Baixa	Média	Fraco	Consoante se tratem de alterações permutativas ou modificativas, a competência para a sua aprovação é do Presidente da Câmara, com conhecimento à Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente.	9	01/01/2024	01/01/2024	Informação do Presidente da Câmara ao órgão deliberativo		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Autorização de despesas sem prévio cabimento na respetiva dotação orçamental.	Alta	Alta	Máximo	Nenhuma despesa pode ser autorizada / executada sem que o correspondente encargo se encontre suficientemente inscrito, discriminado e dotado no orçamento.	10				Ocorrem ocasionalmente situações aquisitivas de bens e/ou serviços com data posterior à realização da atividade/evento.	01/10/2025
--	---	------	------	--------	--	----	--	--	--	---	------------

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Deficiente controle dos compromissos assumidos e das dotações orçamentais disponíveis.	Baixa	Baixa	Mínimo		11	01/01/2024	01/01/2024	Mensalmente é redigida informação financeira onde é retratada a execução orçamental, o endividamento, os projetos por executar e a sumulada do estado das empenhadas e aquisição de bens e serviços.		
	Despesas objeto de inadequada classificação / enquadramento no orçamento aprovado.	Baixa	Média	Fraco	Deve ser respeitado o classificador económico da despesa e da receita (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).	12	01/01/2024	01/01/2024	Conferência diária do resumo diário de tesouraria e folha de caixa		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Fundos Disponíveis	Não é efetuado mensalmente o apuramento dos fundos disponíveis.	Baixa	Alta	Moderado	O apuramento dos fundos disponíveis deve ser efetuado mensalmente, até ao dia 10 do mês seguinte a que reporta.	13	01/01/2024	01/01/2024	O cálculo dos fundos disponíveis é efetuado no 1º dia útil de cada mês, sem o qual não é possível a emissão de compromissos orçamentais.		
	Não são cumpridos os prazos previstos na lei para a comunicação dos fundos disponíveis no SIAL.	Baixa	Alta	Moderado	A comunicação dos fundos disponíveis no SIAL deve ser efetuada até ao dia 10 do mês seguinte a que reporta.	14	01/01/2024	01/01/2024	Análise à aplicação SIAL.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	São realizados compromissos sem que haja fundos disponíveis para o efeito.	Baixa	Alta	Moderado	Qualquer despesa para ser comprometida carece da existência de fundos disponíveis, bem como da verificação das condições seguintes: a) Conformidade legal e regularidade Financeira da despesa; b) Emissão de um número sequencial e válido de compromisso, refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente; c) Registo do compromisso no sistema informático de Apoio à execução orçamental.	15	01/01/2024	01/01/2024	O sistema informático barra a assunção de qualquer compromisso sem a existência de fundo disponível.		
	Não estão definidos critérios explícitos para a priorização de compromissos pendentes, caso o valor apurado dos fundos disponíveis seja insuficiente para contemplar a totalidade dos valores a compromissar.	Baixa	Média	Fraco	Em caso de insuficiência de fundos disponíveis, devem ser respeitados os critérios previsto no regulamento de controlo interno.	16	01/01/2024	01/01/2024	O fundo disponível calculado mensalmente é suficiente para acomodar a totalidade dos compromissos a assumir no período semestral.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	A antecipação de receita é efetuada sem a autorização prévia da entidade/órgão competente para o efeito.	Baixa	Baixa	Mínimo	A antecipação temporária de receita é da competência da Câmara Municipal, exceto quando se trate de receita consignada, sendo, neste caso, o Presidente da Câmara competente para a sua aprovação.	17	01/01/2024	01/01/2024	Não foi efetuado qualquer uso de adiantamentos dos fundos.		
Prestação de Contas (Elaboração e aprovação)	Não constam da Prestação de Contas os documentos obrigatórios, de acordo com o SNC-AP e instruções emanadas pelo Tribunal de Contas.	Baixa	Alta	Moderado	A Prestação de Contas deve contemplar toda a informação exigida no SNC-AP e demais legislação aplicável.	18	01/01/2024	01/01/2024	As demonstrações financeiras são elaboradas em conformidade com o SNC-AP e instruções emanadas pelo Tribunal de Contas.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	O Relatório de Gestão não respeita integralmente o estipulado no SNC-AP.	Baixa	Alta	Moderado		19	01/01/2024	01/01/2024	As demonstrações financeiras são elaboradas em conformidade com o SNC-AP e instruções emanadas pelo Tribunal de Contas.		
	Os mapas financeiros constantes da Prestação de Contas apresentam incoerências entre si.	Baixa	Média	Fraco	Conferência dos valores constantes dos mapas exportados para o Excel, de forma a garantir que os mesmos correspondem fielmente aos constantes da aplicação informática; Rigor na parametrização dos mapas financeiros; As somas e transposições de saldos nos mapas de prestação de contas devem ser testadas.	20	01/01/2024	01/01/2024	Monitorização através de check-list das evidências entre vários mapas.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	O procedimento de aprovação dos documentos de Prestação de Contas apresenta debilidades face ao legalmente imposto.	Baixa	Alta	Moderado	Cabe ao órgão deliberativo apreciar e votar os documentos de Prestação de Contas propostos pelo órgão executivo, devendo a votação decorrer em abril de cada ano. A convocatória para a citada sessão deve ser efetuada com, pelo menos, oito dias de antecedência (artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).	21	01/01/2024	01/01/2024	A proposta de aprovação dos documentos de prestação de contas dá cumprimento aos normativos legais.		
	Inconformidades na observação dos deveres de informação e das normas de publicitação dos documentos de Prestação de Contas	Baixa	Alta	Moderado	Publicitação em conformidade com o previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e na Lei de organização e processo do Tribunal de Contas.	22	01/01/2024	01/01/2024	O município dá publicidade no seu site aos documentos de prestação de contas.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Disponibilidades	Os pagamentos não respeitam a norma de controle interno, sendo os mesmos efetuados de forma aleatória, não obedecendo a critérios previamente definidos.	Baixa	Média	Fraco	Respeito pelo regulamento, que deve estabelecer a obrigatoriedade de os pagamentos serem sustentados em Plano de Pagamentos mensal em vigor à data, previamente aprovado por Presidente ou vereador com competência delegada e sustentado na previsão de Tesouraria.	23	01/01/2024	01/01/2024	Atendendo ao reduzido prazo de pagamento, os créditos que são devidos pela autarquia são prontamente regularizados.		
					O plano é elaborado pelo Departamento de Finanças e Patrimônio em conformidade com a disponibilidade financeira. Os pagamentos são efetuados, por princípio, antes do vencimento da fatura.	24	01/01/2024	01/01/2024	Atendendo ao reduzido prazo de pagamento, os créditos que são devidos pela autarquia são prontamente regularizados.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Os pagamentos efetuados não são devidamente autorizados por quem tenha competência para o efeito e antecedidos da emissão de ordem de pagamento.	Baixa	Alta	Moderado	Nenhum pagamento pode ser efetuado sem que o correspondente encargo se encontre suficientemente inscrito, discriminado e dotado no orçamento e autorizado por quem tenha competência para o efeito.	25	01/01/2024	01/01/2024	As ordens de pagamento são emitidas pela contabilidade, validadas pelo Diretor de Departamento e autorizadas pelo Presidente da Câmara ou seu substituto legal.	
--	--	-------	------	----------	---	----	------------	------------	---	--

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Não está instituído qualquer mecanismo de controlo para validar que o pagamento está efetivamente em condições de ser efetuado.	Baixa	Alta	Moderado	Os pagamentos apenas poderão ser efetuados se as ordens de pagamento respetivas se encontrarem autorizadas e devidamente confirmados pelos serviços.	26	01/01/2024	01/01/2024	As ordens de pagamento são emitidas pela contabilidade, validadas pelo Diretor de Departamento e autorizadas pelo Presidente da Câmara ou seu substituto legal.		
	A Gestão das ordens de pagamento é efetuada na Tesouraria com base na disponibilidade financeira.	Baixa	Média	Fraco	As ordens de pagamento devem ser emitidas pela Contabilidade, a partir do previsto no Plano de Pagamentos mensal e nos limites permitidos pela disponibilidade na Tesouraria.	27	01/01/2024	01/01/2024	Atendendo ao reduzido prazo de pagamento, os créditos que são devidos pela autarquia são prontamente regularizados.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	A movimentação de contas bancárias tituladas pelo Município não está centralizada em pessoas previamente definidas.	Baixa	Alta	Moderado	O controlo das contas bancárias deve ser assegurado da seguinte forma: os cheques devem ser assinados por pelo menos duas pessoas devidamente autorizadas para o efeito e na presença dos respetivos documentos de suporte previamente conferidos; as transferências bancárias devem estar centralizadas em pessoas previamente autorizadas para o efeito.	28	01/01/2024	01/01/2024	Todos os pagamentos efetuados são previamente autorizados. As contas bancárias são movimentadas através da assinatura conjunta de dois dos seus titulares.		
	Não é efetuada qualquer anotação nos documentos de suporte dos pagamentos a fim de se evitar a duplicação dos mesmos.	Baixa	Baixa	Mínimo	Nas ordens de pagamento pagas deve ficar claramente identificada a forma de pagamento - nº de cheque, transferência bancária ou numerário.	29	01/01/2024	01/01/2024	As ordens de pagamento expressamente indicam a forma de pagamento.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Não há controle instituído para a guarda de cheques por emitir, inutilizados e por expedir.	Baixa	Baixa	Mínimo	Os cheques não preenchidos devem ficar à guarda do responsável designado para o efeito, bem como os que já emitidos tenham sido anulados, inutilizando-se neste caso as assinaturas, quando as houver, e arquivando-se sequencialmente. Os cheques assinados devem ser expedidos sem voltar à tesouraria.	30	01/01/2024	01/01/2024	Os cheques encontram-se à guarda da contabilidade. Todos os cheques inutilizados são arquivados no respetivo livro.		
	Não são efetuadas reconciliações bancárias mensais, de forma a detetar/regularizar divergências entre os registos contabilísticos e bancários.	Baixa	Alta	Moderado	As reconciliações bancárias devem ser efetuadas mensalmente pela Contabilidade, por funcionário que não tenha acesso às contas bancárias e respetivas contas correntes.	31	01/01/2024	01/01/2024	As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente por pessoa que não pertence ao serviço de contabilidade, nem da tesouraria.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	As divergências detetadas entre os registros contábilísticos e bancários não são averiguadas.	Baixa	Alta	Moderado	As diferenças detetadas nas reconciliações bancárias devem ser averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar.	32	01/01/2024	01/01/2024	Após efetuada a reconciliação bancária são analisados os movimentos em trânsito.		
	Não são realizados balanços periódicos à tesouraria e lavrados os respetivos termos de contagem.	Baixa	Alta	Moderado	Deve ser verificado o estado de responsabilidade do tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade.	33	01/01/2024	01/01/2024	Mensalmente e com uma periodicidade aleatória, é feita uma conferência à tesouraria e redigido relatório.		
					Dos balanços à tesouraria efetuados devem ser lavrados termos de contagem.	34	01/01/2024	01/01/2024	Mensalmente e com uma periodicidade aleatória, é feita uma conferência à tesouraria e redigido relatório.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Desrespeito pelo princípio da segregação de funções no procedimento de balanço à tesouraria.	Baixa	Alta	Moderado	O princípio da segregação de funções no procedimento de balanço deve ser assegurado, devendo a contagem dos valores à guarda do tesoureiro ser efetuada, sem prévio aviso, pela Contabilidade.	35	01/01/2024	01/01/2024	Mensalmente e com uma periodicidade aleatória, é feita uma conferência à tesouraria e redigido relatório.		
	Desrespeito pela Norma de controlo interno e Norma de execução orçamental que define os procedimentos inerentes à constituição, reconstituição e reposição dos fundos de maneo.	Média	Alta	Elevado	Respeito pelo previsto na área do regulamento de controlo Interno dedicada aos fundos de maneo assim como pela Norma de execução orçamental, que estabelecem as regras e prazos a que deve obedecer a sua constituição, reconstituição e reposição dos fundos de maneo.	36	01/01/2024	01/01/2024	Os fundos de maneo têm regras rígidas, devendo os seus titulares dar cumprimento à norma de execução orçamental e regulamento de controlo interno.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	O princípio fundamental da criação de fundos de manejo não é respeitado, recorrendo-se aos mesmos independentemente de se tratar de despesas urgentes e inadiáveis.				Apenas devem ser pagas por fundo de manejo despesas urgentes e inadiáveis.	37	01/01/2024	01/01/2024	Cada titular dos fundos de manejo é responsável pela ocorrência das respectivas despesas e sua atendibilidade.		
	A reconstituição mensal dos fundos é feita sem que os representantes dos fundos apresentem documentos comprovativos de despesa.	Baixa	Alta	Moderado	A reconstituição mensal dos fundos apenas pode ser efetuada mediante a apresentação de documentos comprovativos de despesa em obediência à Norma de controlo interno.	38	01/01/2024	01/01/2024	Os fundos de manejo são reconstituídos mensalmente e analisadas as respectivas despesas por forma a dar cumprimento à norma de execução orçamental.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Os casos de divergência entre o valor dos documentos de despesa e o pago por fundo de manejo não são justificados.	Baixa	Alta	Moderado	Sempre que os documentos de despesa apresentados não correspondam integralmente ao valor pago por fundo de manejo, a reconstituição do fundo deve ficar pendente da justificação do responsável pelo fundo e do apuramento de responsabilidades , quando for o caso.	39	01/01/2024	01/01/2024	Os fundos de manejo são reconstituídos mensalmente e analisadas as respectivas despesas por forma a dar cumprimento à norma de execução orçamental.	
--	--	-------	------	----------	--	----	------------	------------	---	--

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Não há controlo da receita cobrada por entidades / sectores distintos do tesoureiro.	Média	Alta	Elevado	As entregas de receita cobrada por sector/entidade diversa do tesoureiro devem ser efetuadas em conformidade com o previsto no regulamento de controlo interno.	40	01/01/2024	01/01/2024	Todas as áreas de cobrança têm um responsável pela guarda dos valores monetários arrecadados, ficando incumbidos de efetuarem o depósito bancário na conta bancária pré-definida.	
--	--	-------	------	---------	---	----	------------	------------	---	--

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Faturas não serem validadas podendo conduzir a pagamentos em atraso.	Alta	Alta	Máximo	Eventual imputação de responsabilidade financeira aos responsáveis pela validação se tal não ocorrer nos prazos previstos.	41	01/01/2024	01/01/2024	Na maioria das unidades orgânicas a conferência das faturas corre de forma célere. Quando há evidências de prazos ultrapassados é informado o respetivo responsável para dar cumprimento às devidas conferências.	
--	--	------	------	--------	--	----	------------	------------	---	--

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Data: 22/04/2025

Unidade Orgânica: Secção de Património e Aprovisionamento

Responsável: Dr. Francisco José Fernandes Lavrador

Período em análise: 01/01/2024 a 31/12/2024

Atividade de Potencial Risco	Descrição do Risco	P.O. (1)	G.C. (2)	G.R. (3)	Medidas de Prevenção	NIM (4)	Medidas Adotadas			Medidas não adotadas	
							Data de Implementação	Fase de implementação	Evidências	Justificação	Data da Nova Calendarização
Inventário	Existência de situações indiciadoras de conluio entre os intervenientes no processo.	Baixa	Alta	Moderado	Respeito pelo princípio da segregação de funções nas fases do processo: registos informáticos de entrada, saída e regularizações efetuados por pessoa distinta da que procede ao manuseamento dos bens.	42	01/01/2024	01/01/2024	A entrada do material no sistema informático é efetuada por pessoas externa ao armazém.		
	Não é efetuado o controlo adequado das entradas de bens em Armazém.	Alta	Alta	Máximo	O registo da entrada em Armazém só deve ser efetuado após conferência (física, qualitativa e quantitativa) da entrega e confrontação com a guia de remessa ou documento equivalente. Deve ser aposto o carimbo de "Conferido" e "Recebido" no documento de suporte à entrega.	43	01/01/2024	01/01/2024	A mercadoria é conferida pelos serviços do armazém, que também conferem a fatura.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	As saídas de bens armazenáveis não são sustentadas por requisições devidamente autorizadas.	Média	Alta	Elevado	Toda e qualquer saída de bens do Armazém deve ser suportada em requisição interna devidamente autorizada.	44	01/01/2024	01/01/2024	As saídas do material em armazém são efetuadas pelos serviços de armazém. Todavia não são as mesmas autorizadas pelo responsável da UO.	
	Inexistência de reconhecimento explícito de quem tem competência para autorizar requisições ao Armazém.	Média	Alta	Elevado	As requisições internas apenas podem ser satisfeitas pelo Armazém se estiverem devidamente autorizadas por alguém com competência para o efeito, atribuída formalmente por despacho do Presidente da Câmara.	45			As saídas do material em armazém são efetuadas pelos serviços de armazém. Todavia não são as mesmas autorizadas pelo responsável da UO.	01/10/2025

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Não é respeitado o princípio do inventário permanente.	Alta	Alta	Máximo	As fichas de existências do Armazém devem ser movimentadas para que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes em Armazém.	46	01/01/2024	01/01/2024	A autarquia adota o sistema de inventário permanente.		
	Não são efetuados controles físicos periódicos às existências em Armazém.	Alta	Alta	Máximo	Deve ser respeitada a Norma de controlo interno, que estabelece a obrigatoriedade de as existências serem periodicamente sujeitas a inventariação física, podendo utilizar-se testes de amostragem.	47	01/01/2024	01/01/2024	Esporadicamente é feita uma auditoria por amostragem às existências em armazém.		
	As situações de desconformidade detetadas entre os resultados das contagens e os respetivos registos não são alvo de apuramento de responsabilidades e respetiva sanção.	Média	Alta	Elevado	As desconformidades detetadas em sede de contagem devem ser prontamente regularizadas, havendo lugar a apuramento de responsabilidades, quando for o caso.	48	01/01/2024	01/01/2024	Após realização de testes de amostragem, as existências têm estado corretas.		
	As regularizações não são submetidas a autorização superior.	Média	Alta	Elevado	As regularizações de stock devem ser submetidas a autorização superior na perspectiva de salvaguarda do apuramento de responsabilidades, quando for o caso.	49	01/01/2024	01/01/2024	Após realização de testes de amostragem, as existências têm estado corretas.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	As saídas de bens armazenáveis, por doação, não são sustentadas por requisições devidamente autorizadas.	Alta	Alta	Máximo	Toda e qualquer saída de bens do Armazém deve ser suportada em requisição interna devidamente autorizada.	50				As saídas do material em armazém são efetuadas pelos serviços de armazém. Todavia não são as mesmas autorizadas pelo responsável da UO.	01/10/2025
Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis	Incumprimento e/ou desconformidade com os preceitos legais aplicáveis da norma que regulamenta os procedimentos de Ativos: aquisição e inventariação, alienação, abate, cessão, alteração de valor, transferência interna, furtos, roubos, extravios e incêndios.	Baixa	Média	Fraco	Respeito pelo regulamento de controlo interno e pelo Regulamento de Inventário e Cadastro.	51	01/01/2024	01/01/2024	O serviço de património dá cumprimento ao regulamento de inventário e cadastro dos bens.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	As fichas de imobilizado não estão atualizadas.	Baixa	Média	Fraco	As fichas de imobilizado devem ser movimentadas de forma a estarem permanentemente atualizadas.	52	01/01/2024	01/01/2024	O serviço de património dá cumprimento ao regulamento de inventário e cadastro dos bens.		
	Deficiências ao nível da inventariação e avaliação dos bens.	Baixa	Baixa	Mínimo	A inventariação dos bens apenas pode ser efetuada mediante comprovativo de despesa, confirmado pelo serviço responsável pela mesma. A etiquetagem do bem deve seguir-se à inventariação, sendo efetuada por pessoa distinta da que inventaria.	53	01/01/2024	01/01/2024	Os bens são inventariados pelo serviço de património; posteriormente é redigida informação destinada aos respetivos serviços, onde são dadas indicações de etiquetagem a efetuar aos bens inventariados.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Não é respeitado o princípio da segregação de funções no processo de reconciliação patrimonial/SNC-AP e na inventariação.	Baixa	Médio	Fraco	Deve ser salvaguardado o princípio da segregação de funções nas tarefas de inventariação e de reconciliação Contabilidade/patrimônio, atribuindo a funcionários distintos a realização destas tarefas.	54	01/01/2024	01/01/2024	Os bens inventariados pelo serviço do patrimônio, são conferidos mensalmente pelos serviços de contabilidade através do cruzamento entre mapas contábeis.	
	Em casos de conferência, e quando detetados desvios entre a verificação física e os registros, não são efetuadas as respectivas regularizações e o apuramento de responsabilidades, quando for o caso.	Baixa	Média	Fraco	Sempre que detetadas divergências entre a conferência física e os registros nas folhas de carga, deve proceder-se às respectivas regularizações e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso. Nessas situações, devem ser os responsáveis pelo compartimento a justificar os desajustamentos e a localizarem os bens eventualmente em falta. Nos casos em que se verifica falta	55			Pese embora os bens estarem a ser objeto de inventariação e imputação às várias UO, não é efetuada nenhuma auditoria às folhas de carga.	01/10/2025

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					definitiva de bens, deve o serviço de Patrimônio informar superiormente dessa situação e proceder-se às devidas responsabilizações.						
	Alguns bens são cedidos sem que exista um pedido formal por parte da entidade interessada no bem.	Média	Alta	Elevado	Os processos de cedência devem ser iniciados com um pedido formal da entidade, devendo ser encaminhados ao serviço de Patrimônio e Cadastro para instrução e desenvolvimento do processo.	56	01/01/2024	01/01/2024	Os bens são adquiridos por indicação do responsável pela UO e autorizados pelo respectivo membro do órgão executivo responsável pelo pelouro.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Algumas cedências de bens ocorrem sem a prévia aprovação por parte da Câmara Municipal ou da Assembleia Municipal, conforme os casos.	Baixa	Alta	Moderado	A cedência dos bens imóveis carece de aprovação por parte da Câmara Municipal ou da assembleia Municipal, consoante o valor do bem cedido. A cedência dos bens móveis carece de aprovação por parte da Câmara Municipal.	57	01/01/2024	01/01/2024	Os bens objeto de cedência são precedidos de protocolo.		
	Não são celebrados protocolos que vinculem as partes envolvidas a direitos e deveres.	Média	Alta	Elevado	A cedência deve ser formalizada em protocolo ou documento equivalente, no qual se encontrem expressamente identificados, entre outros elementos, os direitos e deveres de cada uma das partes, o fim a que se destina a cedência e o período de vigência da mesma.	58	01/01/2024	01/01/2024	Os bens objeto de cedência são precedidos de protocolo.		
	Não está formalmente instituído um procedimento de acompanhamento o do cumprimento dos pressupostos da cedência.	Média	Alta	Elevado	Deve ser instituído um procedimento de acompanhamento dos processos de cedência, no sentido de aferir se as condições protocoladas são cumpridas, sob pena do bem reverter a favor do Município. Deve ser definido o Gestor do Contrato que deve elaborar relatório anual, no âmbito do Património.	59	01/01/2024	01/01/2024	Os bens objeto de cedência são precedidos de protocolo.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Ausência do registo e atualização do património imobiliário; Inexistência de informação sobre limites e localização geográfica dos imóveis municipais e Insuficiências ao nível do registo e inventariação de bens cedidos no âmbito de operações urbanísticas.	Média	Média	Moderado	Registo das atualizações do património imobiliário do Município na conservatória do registo predial, em cumprimento do estabelecido no Código do Registo Predial e demais legislação aplicável; Conclusão do levantamento dos bens de domínio público e privado do Município que se encontram por regularizar; Definição de procedimentos e da informação a inserir para efeitos de registo cadastral do património imobiliário municipal no sistema de informação geográfica.	60				Atendendo ao universo de bens imóveis pertença do município e aos custos que o seu registo acarreta, estão a ser objeto de registo na conservatória de forma faseada.	01/01/2026
Contratação - Avaliação das necessidades e planeamento de contratação	Inexistência, ou existência deficiente, de um sistema estruturado de avaliação das necessidades de contratação.	Média	Alta	Elevado	A avaliação das necessidades de contratação deve iniciar-se, se não antes, pelo menos com a elaboração do orçamento. A identificação de determinada necessidade deve ser sempre questionada face à possibilidade de se encontrarem alternativas à contratação. Caso esta seja imprescindível, deve-se ponderar se a configuração e a quantidade de bens e serviços a adquirir ou a natureza e dimensão da obra se adequam às necessidades da entidade.	61	01/01/2024	01/01/2024	O DFP tem evidenciado esforços no sentido de uniformizar as compras que sejam comuns às UO.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Planeamento deficiente dos procedimentos de contratação.	Média	Média	Moderado	Confirmada a necessidade de contratação, segue-se o planeamento do procedimento, assegurando-se que é efetuado com a devida antecedência de molde a assegurar prazos razoáveis para cada etapa do procedimento pré- contratual e para a execução do contrato;	62	01/01/2024	01/01/2024	O DFP tem evidenciado esforços no sentido de uniformizar as compras que sejam comuns às UO.		
					Deve contemplar, designadamente: Previsão de todas as fases do concurso, com base em estimativas fundamentadas;	63	01/01/2024	01/01/2024	O DFP tem evidenciado esforços no sentido de uniformizar as compras que sejam comuns às UO.		
					Verificação se os fundos financeiros adstritos à aquisição/empreit ada estão disponíveis;	64	01/01/2024	01/01/2024	O DFP tem evidenciado esforços no sentido de uniformizar as compras que sejam comuns às UO.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					Avaliação das circunstâncias que poderão vir a ter impacto no contrato, designadamente em termos de variações de custos e de prazos de execução.	65	01/01/2024	01/01/2024	O DFP tem evidenciado esforços no sentido de uniformizar as compras que sejam comuns às UO.		
	O planeamento não tem em conta experiências de contratação passadas.	Baixa	Média	Fraco	Deve ser compilado o histórico de contratações anteriores, no qual fiquem evidenciados os problemas (desvios, incumprimento, deslize de prazos, qualidade dos fornecedores, etc.) evitando-se a sua repetição.	68	01/01/2024	01/01/2024	O DFP tem monitorizado os processos aquisitivos, nomeadamente quanto aos prazos de execução, e enviado alertas sempre que o mesmo possa estar a ser comprometido.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Tratamento deficiente das estimativas de custos.	Baixa	Média	Fraco	A estimativa de custo dos bens/serviços a adquirir deve ter por base, designadamente, estudos de mercado e bases de dados internas com informação relevante sobre aquisições anteriores.	67	01/01/2024	01/01/2024	Quando a base de dados interna não permita determinar o preço base a fixar no procedimento de contratação pública, é diligenciada a respetiva consulta ao mercado.		
	Despreocupação quanto à necessidade de enquadramento da eventual despesa em orçamento, PPI e/ou PAM.	Baixa	Média	Fraco	Nenhuma despesa pode ser autorizada / executada sem que o correspondente encargo se encontre suficientemente inscrito, discriminado e dotado no orçamento.	68	01/01/2024	01/01/2024	O DFP não dá cabimento orçamental à despesa, sempre que se demonstre a inexistência de respetivo enquadramento nos documentos previsionais.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Inexistência de cabimentação prévia da despesa.					69	01/01/2024	01/01/2024	O DFP não dá cabimento orçamental à despesa, sempre que se demonstre a inexistência de respetivo enquadramento nos documentos previsionais.		
	Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo, nas diversas fases.	Baixa	Baixa	Mínimo	Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes nas diversas fases dos processos de contratação.	70	01/01/2024	01/01/2024	Para além da responsabilização do órgão autorizador da despesa, cada interveniente no processo aquisitivo assume a sua responsabilidade no âmbito de um processo aquisitivo.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Contratação - Procedimentos pré contratuais	Contratação autorizada por entidade sem competência para o efeito.	Baixa	Média	Fraco	A abertura do procedimento de contratação apenas pode ser autorizada por quem tenha competência para o efeito.	71	01/01/2024	01/01/2024	O DFP criva os processos aquisitivos com a autorização do membro do órgão executivo investido do respetivo pelouro.		
	Utilização de procedimentos concursais inadequados ao tipo e características da contratação.	Baixa	Alta	Moderado	O procedimento de contratação a desenvolver deve respeitar o previsto na Lei, em conformidade com o tipo de contratação pretendida.	72	01/01/2024	01/01/2024	Na emissão de cada cabimento orçamental, o DFP testa a modalidade procedimental adotada em conformidade com os critérios definidos no CCP.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Favoritismo face a determinado concorrente.	Baixa	Alta	Moderado	Criação de mecanismos impeditivos ao fracionamento de despesa.	73	01/01/2024	01/01/2024	Na emissão de cada cabimento orçamental, o DFP testa a modalidade procedimental adotada em conformidade com os critérios definidos no CCP.		
					Os requisitos fixados não podem determinar o afastamento de grande parte dos potenciais concorrentes, mediante a imposição de condições inusuais ou demasiado exigentes e/ou restritivas.	74	01/01/2024	01/01/2024	Na emissão de cada cabimento orçamental, o DFP testa a modalidade procedimental adotada em conformidade com os critérios definidos no CCP.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					Implementação de controlo que detetem: Eventuais alterações aos fatores de apreciação das propostas em momento subsequente à abertura do concurso;	75	01/01/2024	01/01/2024	A autarquia tem vindo a adotar como critério de adjudicação a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.		
					Eventuais alterações do conteúdo das propostas em momento anterior à adjudicação, em desrespeito pelo princípio da intangibilidade das propostas;	76	01/01/2024	01/01/2024	Na generalidade dos procedimentos é adotada a plataforma eletrónica de contratualização, o que inviabiliza qualquer alteração ao conteúdo das propostas.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					Que os critérios e o modelo de avaliação foram conhecidos pelos concorrentes antes de definidos no caderno de encargos;	77	01/01/2024	01/01/2024	A autarquia tem vindo a adotar como critério de adjudicação a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.		
					Que os fatores de apreciação das propostas não são alterados em momento subsequente à abertura do concurso;	78	01/01/2024	01/01/2024	Na generalidade dos procedimentos é adotada a plataforma eletrónica de contratualização, o que inviabiliza qualquer alteração ao conteúdo das propostas.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					Que algumas propostas são aceites fora dos prazos estabelecidos;	79	01/01/2024	01/01/2024	Na generalidade dos procedimentos é adotada a plataforma eletrónica de contratualização, o que inviabiliza qualquer alteração ao conteúdo das propostas.		
--	--	--	--	--	--	----	------------	------------	--	--	--

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					Que são admitidos concorrentes com situações de impedimento face à lei ou aos requisitos previamente fixados em caderno de encargos;	80	01/01/2024	01/01/2024	O júri do procedimento analisa detalhadamente os requisitos formais de cada concorrente, em conformidade com o fixado no caderno de encargos e no CCP.		
--	--	--	--	--	--	----	------------	------------	--	--	--

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					Que são admitidas ao procedimento propostas que não integram a totalidade dos documentos exigidos no programa de concurso ou que apresentam condições divergentes das definidas no caderno de encargos, sem que tal hipótese tivesse sido expressamente prevista.	81	01/01/2024	01/01/2024	O júri do procedimento analisa detalhadamente os requisitos formais de cada concorrente, em conformidade com o fixado no caderno de encargos e no CCP.		
--	--	--	--	--	---	----	------------	------------	--	--	--

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	O processo concursal não respeita o previsto na Lei, pondo em causa o princípio da igualdade e transparência.	Baixa	Alta	Moderado	Conformidade entre o conteúdo do programa de procedimento ou do convite à apresentação de propostas com os preceitos legais.	82	01/01/2024	01/01/2024	O júri do procedimento analisa detalhadamente os requisitos formais de cada concorrente, em conformidade com o fixado no caderno de encargos e no CCP.		
--	---	-------	------	----------	--	----	------------	------------	--	--	--

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					As especificações técnicas fixadas no caderno de encargos são adequadas à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar.	83	01/01/2024	01/01/2024	As especificações técnicas fixadas no caderno de encargos não fazem alusão a marcas, promovendo a plena concorrência entre operadores económicos.		
					As cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos são claras, completas e não discriminatórias (não favorecendo, designadamente, a aquisição de um determinado produto através da especificação de marcas ou denominações comerciais).	84	01/01/2024	01/01/2024	As especificações técnicas fixadas no caderno de encargos não fazem alusão a marcas, promovendo a plena concorrência entre operadores económicos.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					Os critérios de adjudicação, fatores e subfatores de avaliação das propostas são delimitados no caderno de encargos, sendo adequados à natureza e objetivos específicos da aquisição, isentos de subjetividade e enunciados de uma forma clara e suficientemente pormenorizada no respetivo programa do procedimento ou do convite.	85	01/01/2024	01/01/2024	Por regra, o critério de adjudicação é monofator, sendo o preço o único aspeto da execução do contrato a celebrar.		
					Os prazos devem ser respeitados, não se admitindo o seu incumprimento.	86	01/01/2024	01/01/2024	Os prazos são, no mínimo, os estabelecidos no CCP.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					O preço das propostas deve ser avaliado por referência a parâmetros objetivos, os quais permitem aferir da respetiva razoabilidade.	87	01/01/2024	01/01/2024	Na fixação do preço base quando o custo histórico não existe ou é manifestamente desajustado, são efetuadas consultas preliminares ao mercado.		
					Os concorrentes devem ser devidamente ouvidos sobre o relatório preliminar e a decisão de adjudicação.	88	01/01/2024	01/01/2024	Todo o direito de audição é respeitado.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					Os concorrentes preteridos devem ser notificados nos termos legais sobre a decisão de adjudicação.	89	01/01/2024	01/01/2024	Todos os concorrentes participantes nos procedimentos são objeto de audiência prévia dos interessados.		
--	--	--	--	--	--	----	------------	------------	--	--	--

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					Que não se verificam situações de impedimento na composição dos "júris de procedimento";	90	01/01/2024	01/01/2024	Todo o elemento do júri que considere que a sua neutralidade possa ser posta em causa, deve pedir escusa como elemento do júri.		
	Insuficiência de fundamentação do ato de adjudicação e/ou de outros atos destacáveis do procedimento.	Baixa	Média	Fraco	A adjudicação tem de ser fundamentada nos critérios previstos no programa de concurso.	91	01/01/2024	01/01/2024	As adjudicações são objeto de fundamentação com base em relatório emanado pelo júri do procedimento.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Elaboração de projetos que não observam rigorosamente as normas técnicas em vigor.	Baixa	Média	Fraco	Consagração de critérios internos que determinem e delimitem a realização e dimensão dos estudos necessários.	92	01/01/2024	01/01/2024	Salvo raras exceções, os projetos são elaborados por técnicos internos.		
	Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto, quando baseado em critérios materiais;	Baixa	Média	Fraco	Acompanhamento e supervisão pelos Dirigentes do rigoroso cumprimento dos princípios e normas éticas inerentes às funções: -Que no caso em que se adote o ajuste direto com base em critérios materiais, os mesmos são rigorosamente justificados baseando-se em dados objetivos e devidamente documentados; -Que as cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos são claras, completas e não discriminatórias; -Que o modelo de avaliação das propostas tem um valor objetivo e baseiam-se em dados quantificáveis e comparáveis; -Que os critérios de adjudicação, fatores e	93	01/01/2024	01/01/2024	Salvo raras exceções, o município não faz uso da adjudicação com base em critérios materiais.		
	Não fixação, no caderno de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto do contrato a celebrar;					94	01/01/2024	01/01/2024	O caderno de encargos especifica os aspetos técnicos a que se devem vincular os concorrentes.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Incompletude das cláusulas técnicas fixadas no caderno de encargos, com especificação, nomeadamente, de marcas ou denominações comerciais;				subfactores de avaliação das propostas vêm enunciados de uma forma clara e suficientemente pormenorizada no respetivo programa do procedimento ou do convite; - Que a escolha dos critérios, fatores e subfactores de avaliação das propostas, assim como a sua ponderação relativa, adequam-se à natureza e aos objetivos específicos de cada aquisição em concreto.	95	01/01/2024	01/01/2024	Os cadernos de encargos não fazem alusão a marcas ou patentes.		
	Carácter subjetivo dos critérios de avaliação das propostas, com inserção de dados não quantificáveis nem comparáveis;					96	01/01/2024	01/01/2024	Os critérios de avaliação das propostas são objetivos, permitindo a comparação das propostas apresentadas.		
	Enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, quando exigíveis;					97	01/01/2024	01/01/2024	Os critérios de avaliação das propostas são objetivos, permitindo a comparação das propostas apresentadas.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Admissão nos procedimentos de entidades com impedimentos.					98	01/01/2024	01/01/2024	As entidades que de acordo com o CCP estão impedidas, as suas propostas são objeto de exclusão.		
Contratação - Conflito de interesses	Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência na preparação, tramitação do procedimento e/ou gestão dos contratos.	Baixa	Alta	Moderado	Alargamento do âmbito da declaração de conflito de interesses a todos os intervenientes na avaliação das propostas, nos termos do art.º 67, n.º 5 do CCP.	99	01/01/2024	01/01/2024	Os membros do júri, efetivos e os suplentes, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Contratação - Entidades a convidar	Admissão nos procedimentos de entidades com impedimentos.	Baixa	Alta	Moderado	Solicitação às entidades a convidar, como documento da proposta, de cópia da certidão permanente do registro comercial ou do respectivo código de acesso, para aferir a identidade dos titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência.	100	01/01/2024	01/01/2024	Os serviços de contratação quando é acrescida uma nova entidade à base de dados, consultam a sua natureza jurídica e aferem quem são os seus órgãos sociais.	
Cauções e garantias bancárias	Insuficiência/inexistência de controlo relativo às cauções constituídas; Não acionamento de garantias bancárias em caso de incumprimento contratual/legal.	Alta	Média	Elevado	Entrega pela unidade orgânica, ao Departamento de Finanças e Património, das garantias bancárias constituídas em cada processo; Registo de todas as garantias e cauções em contas de ordem e depósito de títulos; Proposta para acionamento das garantias em caso de incumprimento contratual/legal.	101	01/01/2024	01/01/2024	O DFP dispõe de uma base de dados com as cauções e garantias efetuadas pelo cocontratante e por obra.	

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Data: 22/04/2025

Unidade Orgânica: Sector da Tesouraria
 Responsável: Dr. Francisco José Fernandes Lavrador
 Período em análise: 01/01/2024 a 31/12/2024

Atividade de Potencial Risco	Descrição do Risco	P.O. (1)	G.C. (2)	G.R. (3)	Medidas de Prevenção	NIM (4)	Medidas Adotadas			Medidas não adotadas	
							Data de Implementação	Fase de implementação	Evidências	Justificação	Data da Nova Calendarização
Tesouraria	Desvio de dinheiros e valores	Baixa	Alta	Moderado	"Conferências da informação intermédia e final; Acompanhamento e supervisão da atividade pelo dirigente da unidade orgânica Acompanhamento e controlo da execução das medidas previstas na norma de controlo interno; Segregação de funções e responsabilidade das operações; Reconciliação diária assegurando a segregação de funções"	102	01/01/2024	01/01/2024	Diariamente é efetuada a reconciliação da tesouraria por pessoa externa à tesouraria, cruzando-se as guias recebidas e as ordens de pagamento pagas, com o respetivo resumo diário.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Omissões e erros dos valores inscritos nos resumos diários					103	01/01/2024	01/01/2024	Diariamente é efetuada a reconciliação da tesouraria por pessoa externa à tesouraria, cruzando-se as guias recebidas e as ordens de pagamento pagas, com o respetivo resumo diário.		
--	--	--	--	--	--	-----	------------	------------	---	--	--

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Falhas na aplicação das normas, procedimentos e regulamentos de natureza financeira					104	01/01/2024	01/01/2024	Diariamente é efetuada a reconciliação da tesouraria por pessoa externa à tesouraria, cruzando-se as guias recebidas e as ordens de pagamento pagas, com o respetivo resumo diário.		
--	---	--	--	--	--	-----	------------	------------	---	--	--

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Disponibilidade de numerário em caixa superior às necessidades com o objetivo de suprir faltas	Baixa	Baixa	Mínimo	Efetuar depósitos bancários com regularidade.	105	01/01/2024	01/01/2024	Sempre que as disponibilidades existentes em cofre ultrapassam o limite estabelecido na NCI, a tesoureira deve efetuar no dia imediatamente a seguir, o depósito em bancos das disponibilidades em cofre.		
--	--	-------	-------	--------	---	-----	------------	------------	---	--	--

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Ausência de balanços periódicos	Baixa	Alta	Moderado	Realização de balanços periódicos em conformidade com a Norma de controle interno.	106	01/01/2024	01/01/2024	Uma vez por mês e de forma aleatória, é efetuada uma auditoria à tesouraria por pessoas externa à própria tesouraria.		
	Desrespeito pelo princípio de segregação de funções na execução de Balanços à Tesouraria	Baixa	Alta	Moderado	Realização do Balanço à Tesouraria, sem pré-aviso, por terceiros à Tesouraria.	107	01/01/2024	01/01/2024	Uma vez por mês e de forma aleatória, é efetuada uma auditoria à tesouraria por pessoas externa à própria tesouraria.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Movimentação de valores para contas diferentes do autorizado	Baixa	Alta	Moderado	Reconciliação bancária observado a segregação de funções previstas na Norma de controlo interno.	108	01/01/2024	01/01/2024	No início de cada mês, é efetuada a reconciliação bancária por pessoa externa à tesouraria e à contabilidade.		
					Necessidade de duas assinaturas para movimentação de valores entre contas	109	01/01/2024	01/01/2024	As regras para a movimentação das contas bancárias da autarquia, obrigam a assinatura conjunta de dois dos seus titulares.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					Centralização da movimentação de contas em funcionários previamente autorizados para o efeito	110	01/01/2024	01/01/2024	As contas bancárias são movimentadas pelo Presidente da Câmara ou pelo Vice-Presidente, conjuntamente com a assinatura de uma das tesoureiras.		
--	--	--	--	--	---	-----	------------	------------	--	--	--

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Data: 22/04/2025

Unidade Orgânica: Sector da Contabilidade
Responsável: Dr. Francisco José Fernandes Lavrador
Período em análise: 01/01/2024 a 31/12/2024

Atividade de Potencial Risco	Descrição do Risco	P.O. (1)	G.C. (2)	G.R. (3)	Medidas de Prevenção	NIM (4)	Medidas Adotadas			Medidas não adotadas	
							Data de Implementação	Fase de implementação	Evidências	Justificação	Data da Nova Calendarização
Receita	Erros nos pressupostos ou no cálculo dos preços, taxas e tarifas.	Média	Alta	Elevado	Monitorização da receita emitida com os tarifários em vigor.	111	01/01/2024	01/01/2024	A aplicação informática carrega o valor devido das taxas de forma automática.		
	As isenções de taxas são autorizadas por órgão que não detém a competência adequada para o efeito.					112	01/01/2024	01/01/2024	As isenções de taxas são as previstas em regulamento ou, em circunstâncias definidas, decididas pelo órgão executivo.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Inexistência de controle da receita cobrada por entidades distintas do tesoureiro	Média	Alta	Elevado	Obrigatoriedade de entrega diária (2.9.10.1.4. POCAL) da receita cobrada, juntamente com a correspondente guia de receita, talões ou documentos de idêntica natureza para serem conferidos na Tesouraria	113	01/01/2024	01/01/2024	O resumo diário de tesouraria e a folha de caixa, são conferidos diariamente por funcionário distinto da tesouraria e do serviço emissor da receita.		
					Obrigatoriedade de as guias de receita arrecadada serem numeradas	114	01/01/2024	01/01/2024	As guias e as faturas são emitidas em programa informático certificado pela Autoridade Tributária.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					Controlo das guias de receita anuladas	115	01/01/2024	01/01/2024	Após a oposição da data de conferência nenhuma guia pode ser anulada. Os estornos operam-se por nota de crédito, estando limitada a sua emissão apenas a responsáveis pelos serviços.		
--	--	--	--	--	--	-----	------------	------------	---	--	--

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Endividamento	Incorreção no apuramento do limite ao endividamento, podendo originar a aplicação de sanções.	Baixa	Alta	Moderado	Check list de verificação; Definição de procedimentos de validação automáticos; Segregações de funções	116	01/01/2024	01/01/2024	O endividamento da autarquia é calculado de forma mensal e devidamente informado ao Presidente da Câmara.		
Prestação de Informação	Não é assegurada a remessa/publicação da informação Financeira obrigatória por lei.	Baixa	Média	Fraco	Devem ser assegurados os procedimentos de remessa e publicitação da informação financeira estabelecidos, designadamente, na lei das finanças locais, nos orçamentos do estado e na Norma de controlo interno.	117	01/01/2024	01/01/2024	Os documentos de teor financeiro, assim que exigida a sua divulgação, são publicitados, nomeadamente no sítio da internet do município na área reservada às finanças municipais.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	Os prazos estipulados para remessa dos elementos ao SIAL não são cumpridos.	Baixa	Alta	Moderado	Deve ser assegurado o cumprimento dos prazos para remessa.	118	01/01/2024	01/01/2024	Os ficheiros solicitados pela DGAL são enviados dentro do prazo estipulado. Acontece, porém, que os mesmos podem originar erros que carecem de correção. Assim que é tomado conhecimento, são prontamente corrigidos.		
--	---	-------	------	----------	--	-----	------------	------------	---	--	--

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	O Serviço de Contabilidade não é informado sobre as isenções atribuídas e, consequentemente, não as inclui no mapa de apoios concedidos pela autarquia de acordo com a Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto	Alta	Média	Elevado	O Serviço de Taxas deve enviar semestralmente ao Serviço de Contabilidade um mapa com todas as isenções atribuídas, identificando a entidade, valor e o tipo de isenção.	119	01/01/2024	01/01/2024	Toda e qualquer isenção deve ser deliberada pelo executivo camarário, permitindo desta forma o conhecimento e divulgação pelo Departamento de Finanças e Património.		
--	--	------	-------	---------	---	-----	------------	------------	---	--	--

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Data: 23/04/2025

Departamento: Administração Geral

Responsável: Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista

Período em análise: 01/01/2024 a 31/12/2024

Atividade de Potencial Risco	Descrição do Risco	P.O. (1)	G.C. (2)	G.R. (3)	Medidas de Prevenção	NIM (4)	Medidas Adotadas			Medidas não adotadas	
							Data de Implementação	Fase de implementação	Evidências	Justificação	Data da Nova Calendarização
Prestar assessoria jurídica às UO/SM e Órgãos do Município	- Extravio de documentação; - Não emissão de pareceres jurídicos em tempo útil; - Extravio de processos; - Monitorização e acompanhamento dos processos remetidos ao consultor jurídico.	Baixa	Média	Fraco	- Assegurar que toda a documentação recebida se encontra devidamente registada; - Acautelar o cumprimento de prazos através de monitorização regular de expediente; - Disponibilização de fluxogramas dos diversos procedimentos; - Elaboração de uma base de dados que permita o acompanhamento dos processos ao consultor jurídico.	1	2024		Sistema integrado de Documentos e atendimento municipal		
Gestão regulamentar/ Elaboração de Regulamentos	- Existência de normas conflitantes entre regulamentos municipais ou entre os mesmos e a lei; - Inexistência de informação ou divulgação subsequente à publicação e alteração regulamentar; - Dificuldade de acesso a informação atual e sistematizada sobre os regulamentos em vigor; - Produção e atualização de regulamentos pelas UO/SM sem conhecimento/ parecer do Departamento de Administração Geral.	Baixa	Média	Fraco	- Implementar uma versão consolidada de todos os regulamentos municipais; - Implementar um circuito documental que garanta o encaminhamento de todos os regulamentos das diversas UO/SM ao Departamento de Administração Geral; - Divulgação e publicação de normas legais e regulamentares bem como entendimentos jurídicos a adotar; - Centralização da elaboração de regulamentos na UO	2	2024		Site do Município		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					competente pela área jurídica; - Publicação dos regulamentos e das subsequentes alterações no sítio do Município de Valpaços e na Intranet; - Divulgação, por correio eletrónico, das implicações nos procedimentos em resultado das alterações introduzidas em diplomas legais; - Promoção dos regulamentos pelos trabalhadores, dentro de cada UO/SM, sempre que os mesmos sejam aplicáveis.						
- Prestar apoio aos Órgãos Municipais e seus representantes, assegurando apoio técnico, administrativo e de secretariado	- Não emissão de pareceres em tempo útil; - Não elaboração de documentos essenciais, designadamente atas ou relatórios dentro dos prazos estabelecidos ou fora dos prazos regulamentares ou legais; - Extravio de processos.	Baixa	Média	Fraco	- Assegurar que toda a documentação recebida se encontra devidamente registada; - Acautelar o cumprimento de prazos através de monitorização regular de expediente; - Disponibilização de fluxogramas dos diversos procedimentos; - Elaboração de uma base de dados que permita o acompanhamento dos processos.	3	2024		Sistema integrado de Documentos e atendimento municipal		
- Apoiar a atuação da Câmara Municipal na participação a que esta for chamada em processos relativos aos atos eleitorais.	- Incumprimento dos prazos; - Extravio de documentos.	Baixa	Média	Fraco	- Definição de prioridades na realização das atividades relativas ao processo de atos eleitorais; - Assegurar que toda a documentação recebida se encontra devidamente registada.	4	2024		Sistema integrado de Documentos e atendimento municipal		
- Gestão da situação profissional dos trabalhadores	- Inclusão ou omissão cadastral de documentação e factualidade relevante para o processo individual dos trabalhadores.	Baixa	Média	Fraco	- Implementação do cadastro informático, compreendendo a importação histórica e o registo futuro de todos os elementos relevantes, com a	5	2024		Inventário de ativos		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					possibilidade de auditar a criação, alteração e eliminação dos registos.						
- Formação e aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores	- Identificação incorreta das necessidades formativas; - Seleção não criteriosa de trabalhadores para a frequência de ações de formação; - Deficiente valorização profissional dos trabalhadores; - Atraso/ falta de formação profissional específica para exercício de funções.	Baixa	Média	Fraco	- Identificação das necessidades de formação em sede de reunião de comunicação da avaliação e inclusão destas na respetiva ficha; - Elaboração do Plano Anual de Formação; - Divulgação, por todos os trabalhadores, das ações de formação, contendo informação sistematizada e de consulta fácil sobre a atividade formativa realizada e a organização da formação; - Divulgação e materialização do plano anual de formação; - Realização de ações de formação profissional relacionadas com as funções efetivamente desempenhadas.	6		Em Curso			
- Preparar e acompanhar os procedimentos de recrutamento, seleção e admissão de pessoal	- Intervenção nos procedimentos de recrutamento e seleção de elementos com relação de proximidade com candidatos; - Entrega de documentos falsos nos elementos obrigatórios identificados no aviso de candidatura; - Admissão do candidato após análise incorreta da candidatura ou falta de entrega da documentação; - Risco de não cumprimento de comunicação nos termos legais, com os candidatos; - Risco de discricionariedade, falta de isenção ou de	Baixa	Alta	Moderado	- Divulgação dos trâmites procedimentais por publicação no site oficial do Município de Valpaços e comunicação por e-mail de todas as notificações; - Salvaguarda de potenciais situações de conflitos de interesses dos elementos que compõe o júri; - Verificar a composição do júri, no sentido de evitar favorecimento de candidatos promovendo a rotatividade dos elementos do mesmo; - Apresentação de documento original sempre que se suscitem dúvidas	7	2024		Site do Município Processos de concurso		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	imparcialidade no processo de Recrutamento.				relativamente à autenticidade dos documentos; - Verificação do processo por vários trabalhadores; - Implementação de <i>check-list</i> de verificação de processos; - Garantia de adequação dos métodos de seleção ao perfil do posto de trabalho; - Definição de critérios que permitam que o recrutamento do pessoal seja levado a cabo dentro de princípios de equidade.						
- Gestão de Carreiras e Avaliação de Desempenho	- Definição de objetivos que não sejam mensuráveis; - Utilização de critérios de avaliação subjetivos; - Dificuldade na gestão administrativa do processo de avaliação.	Média	Média	Moderado	- Promover a sensibilização do envio atempadamente dos documentos pelas diversas UO/SM; - Adoção de critérios uniformes no processo de avaliação, por forma a nivelar os diferentes graus de exigências dos parâmetros de avaliação que venham a ser definidos em conformidade com as regras SIADAP e demais legislação em vigor; - Existência de equipa de apoio à aplicação do SIADAP; - Ações de formação que potenciem uma correta aplicação do SIADAP.	8	2024		Atas do CCA		
- Gestão de vencimentos e abonos e descontos	- Não adequação oportuna dos procedimentos de apuramento / processamento dos vencimentos e de outros abonos variáveis a novas exigências legais; - Atribuição indevida, injustificada ou tramitação insuficiente de vencimentos, prémios	Baixa	Alta	Moderado	- Atualização das aplicações informáticas de acordo com a legislação produzida; - Emissão de parecer sobre todas as situações jus-laborais com tramitação administrativa no sistema de gestão documental;	9		Em curso	Sistema integrado de gestão autárquica-gestão de pessoal		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	de desempenho, da componente variável da remuneração ou da alteração da posição remuneratória.				- Elaboração de documentos de consulta/apoio dirigidos aos diferentes intervenientes (trabalhadores/ dirigentes/ Recursos Humanos); - Criação de checklist de validação dos pressupostos de atribuição dos suplementos remuneratórios.						
-Assegurar Atendimento Presencial	- Risco de tratamento diferenciado de situações idênticas; - Ineficiência e ineficácia do atendimento presencial; - Falha na verificação de requerimentos e/ou falta de dados ou documentos; - Possível favorecimento ou discriminação no atendimento presencial.	Baixa	Média	Fraco	- Existência de mecanismos para o cumprimento de norma que garanta que o atendimento é efetuado de forma isenta e imparcial; - Formação contínua dos trabalhadores que exercem funções de atendimento, mediante a área especializada nas questões colocadas.	10		Em curso			

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Data: 23/04/2025

Serviço: Serviços de Recursos Humanos

Responsável: Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista

Período em análise: 01/01/2024 a 31/12/2024

Atividade de Potencial Risco	Descrição do Risco	P.O. (1)	G.C. (2)	G.R. (3)	Medidas de Prevenção	NIM (4)	Medidas Adotadas			Medidas não adotadas	
							Data de Implementação	Fase de implementação	Evidências	Justificação	Data da Nova Calendarização
- Planeamento e Gestão de Recursos Humanos	- Ausência ou deficiente informação das necessidades das diversas UO/SM.	Baixa	Média	Fraco	- Definir procedimentos de reporte de informação na identificação das necessidades reais e adequadas a cada UO/SM.	1	2024		Sistema Integrado de gestão autárquica e gestão de pessoal		
- Gerir os processos individuais dos trabalhadores municipais e atualização da respetiva base de dados de cadastro	- Informação cadastral dos Trabalhadores incorreta ou desatualizada; - Incumprimento dos procedimentos definidos, designadamente, arquivo documental e inserção de dados na base de dados de cadastro dos trabalhadores municipais; - Divulgação de dados ou de informações sensíveis dos trabalhadores; - Acumulações não autorizadas de funções públicas ou privadas; - Risco de acesso indevido às informações e quebra de sigilo.	Baixa	Média	Fraco	- Definir regras, procedimentos a realizar na atualização do cadastro dos trabalhadores; - Verificação e validação por mais que um trabalhador; - Garantir a confidencialidade no tratamento dos dados de acordo com as atividades a desenvolver; - Renovar anualmente os pedidos de acumulação de funções pelos interessados; - Promover a formação de trabalhadores;	2	2024		Sistema Integrado de gestão autárquica e gestão de pessoal		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					- Garantir a aplicação dos pressupostos no Código de Ética e Conduta do Município de Valpaços; - Medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais; - Efetuar um registo de acessos aos processos individuais dos trabalhadores, bem como definir um acesso restrito dos trabalhadores dos Serviços de Recursos Humanos e interessados.					
- Organizar o processo de avaliação do desempenho dos trabalhadores	- Ausência de divulgação atempada das várias fases do processo avaliativo; - Utilização de critérios de avaliação pouco objetivos, que comportem uma excessiva margem de discricionariedade ou que, reportando-se ao uso de conceitos indeterminados, conduzam a uma avaliação dos trabalhadores que não observe os princípios de equidade; - Avaliação de desempenho irregular para favorecer ou prejudicar trabalhadores; - Ausência ou deficiente fundamentação dos resultados das decisões de avaliação.	Baixa	Alta	Moderado	- Aprovação de cronograma interno onde constem os vários momentos de divulgação de informação junto dos avaliadores do município; - Adoção de critérios uniformes no processo de avaliação, por forma a nivelar os diferentes graus de exigências dos parâmetros de avaliação que venham a ser definidos em conformidade com as regras SIADAP e demais legislação em vigor; - Definição de regras internas	3	2024	Atas do CCA		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					de uniformização de critérios de implementação do SIADAP por todos os serviços do Município; - Definição de regras internas de obrigatoriedade de junção aos processos de SIADAP das evidências que permitam aferir a justa avaliação do desempenho pelo avaliador; - Cumprimento do disposto na lei e nos despachos internos a respeito do SIADAP, no que respeita aos prazos estabelecidos; - Fundamentar, com objetividade, as decisões, por forma a não deixar margem para dúvidas na sua interpretação.					
- Gestão de vencimentos e abonos	- Processamento indevido ou incorreto de remunerações e outros abonos; - Incumprimento dos procedimentos definidos no âmbito de processamento; - Incumprimento dos limites legais estabelecidos para o pagamento de subsídios e abonos; - Não adequação oportuna dos procedimentos de apuramento /	Baixa	Alta	Moderado	- Efetuar um controlo por amostragem de validação de processamento de vencimentos realizados; - Verificação e validação por mais que um trabalhador, garantido a segregação de funções;	4	2024		Relatórios de Auditoria Interna	

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	processamento dos vencimentos e de outros abonos variáveis a novas exigências legais; - Atribuição indevida, injustificada ou tramitação insuficiente de vencimentos, da componente variável da remuneração ou da alteração da posição remuneratória.				- Garantir e efetuar a validação das parametrizações definidas na aplicação informática; - Atualização das aplicações informáticas de acordo com a legislação produzida; - Elaboração de documentos de consulta/apoio dirigidos aos diferentes intervenientes (trabalhadores/ dirigentes/ Recursos Humanos).						
- Controlar e processar a assiduidade, férias, faltas e licenças	- Controlo no processamento de assiduidade inadequado ou indevido; - Incumprimento dos procedimentos definidos; - Incumprimento dos limites legais estabelecidos para o gozo de férias e licenças, e para a justificação de faltas.	Baixa	Média	Fraco	- Verificação e validação do procedimento de autorização, garantindo a segregação de funções; - Parametrização de aplicação informática.	5	2024			Sistema Integrado de gestão autárquica e gestão de pessoal	
- Acompanhar os procedimentos de recrutamento, seleção e admissão de pessoal	- Intervenção nos procedimentos de recrutamento e seleção de elementos com relação de proximidade com candidatos; - Entrega de documentos falsos nos elementos obrigatórios identificados no aviso de candidatura; - Admissão do candidato após análise incorreta da candidatura ou falta de entrega da documentação; - Risco de não cumprimento de comunicação nos termos legais, com os candidatos;	Baixa	Alta	Moderado	- Promover a formação de trabalhadores; - Entrega de uma declaração de impedimento sob a forma escrita; - Apresentação de documento original sempre que se suscitem dúvidas relativamente à autenticidade dos documentos; - Verificação do processo por vários trabalhadores;	6	2024			Processos de concurso	

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	- Risco de discricionariedade, falta de isenção ou de imparcialidade no processo de Recrutamento.				- Implementação de <i>check-list</i> de verificação de processos;						
- Elaboração de mapas, estatísticas e informações Sobre os Serviços de Recursos Humanos	- Desconformidade e erros na identificação de dados e informações; - Registos desconformes com as informações prestadas.	Baixa	Baixa	Mínimo	- Garantir a segregação de funções pela verificação dos documentos por mais do que um trabalhador; - Formação dos trabalhadores.	7		Em curso			

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Data: 23/04/2025

Serviço: Serviços de Expediente, Taxas e Licenças
Responsável: Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista
Período em análise: 01/01/2024 a 31/12/2024

Atividade de Potencial Risco	Descrição do Risco	P.O. (1)	G.C. (2)	G.R. (3)	Medidas de Prevenção	NIM (4)	Medidas Adotadas			Medidas não adotadas	
							Data de Implementação	Fase de implementação	Evidências	Justificação	Data da Nova Calendarização
- Assegurar a Receção e Distribuição do Expediente Geral	- Atribuição de circuito incorreto no encaminhamento dos documentos; - Ausência de registo informático dos documentos/ ofícios rececionados.	Baixa	Média	Fraco	- Definir e associar circuitos para cada um dos procedimentos; - Manter atualizada a informação da intranet sobre as competências dos vários serviços; - Sensibilização dos trabalhadores para o cumprimento dos procedimentos adotados pelo Município de Valpaços.	1	2024		Sistema integrado de documentos de atendimento municipal		
- Distribuição e expedição de correspondência	- Extravio de documentação; - Registo de toda a documentação recebida; Incumprimento ou cumprimento defeituoso de prazos.	Baixa	Média	Fraco	- Assegurar que toda a documentação recebida se encontra devidamente registada; - Elaborar e executar uma check-list de verificações de documentos rececionadas pelas várias UO/SM; - Cumprimento do estabelecido	2	2024		Sistema integrado de documentos de atendimento municipal		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					no Código de Ética e Conduta do Município de Valpaços.						
- Expediente relativo à eleição e instalação de Órgãos Municipais	- Incumprimento dos prazos; - Extravio de documentos.	Baixa	Alta	Moderado	- Definição de prioridades na realização das atividades relativas ao processo de atos eleitorais; - Assegurar que toda a documentação recebida se encontra devidamente registada; - Formação contínua dos trabalhadores que exercem funções no tratamento de expediente relativo a atos eleitorais.	3	2024		Sistema integrado de documentos de atendimento municipal		
- Expediente relativo à eleição da Assembleia da República, dos deputados ao Parlamento Europeu e Autarquias Locais	- Incumprimento dos prazos; - Extravio de documentos.	Baixa	Alta	Moderado	- Definição de prioridades na realização das atividades relativas ao processo de atos eleitorais; - Assegurar que toda a documentação recebida se encontra devidamente registada; - Formação contínua dos trabalhadores que exercem funções no tratamento de expediente relativo a atos eleitorais.	4	2024		Sistema integrado de documentos de atendimento municipal		
- Receção e coordenação de assuntos tratados em reuniões de Câmara Municipal e posterior	- Extravio de documentos;	Baixa	Alta	Moderado	- Assegurar que toda a						

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

transcrição de deliberações nos mesmos	- Transcrição incorreta/imprecisa ou não correspondente com as deliberações tomadas em reunião de Câmara Municipal.				documentação recebida se encontra devidamente registrada e identificada; - Formação contínua dos trabalhadores e rotatividade dos mesmos.	5	2024				
- Atendimento	- Favorecimento no atendimento presencial de munícipes; - Inexatidão da informação prestada aos requerentes; - Falta de verificação e certificação dos documentos entregues; - Incumprimento das obrigações legais de informação ao cidadão; - Realização de respostas distintas para situações idênticas ou similares.	Baixa	Alta	Moderado	- Cumprimento da regra de atendimento sequencial de munícipes e das legalmente definidas para o atendimento preferencial; - Disponibilização de informação relativa à existência do livro de reclamações, em local de livre acesso ao público.	6	2024		Sistema integrado de documentos de atendimento municipal		
- Prestação de informações	- Prestação deficiente de informação por desconhecimento de matérias relacionadas com o funcionamento dos serviços municipais/ áreas de intervenção municipal.	Baixa	Média	Fraco	- Formação profissional específica na área de atendimento, contemplando o universo de trabalhadores municipais que, no exercício de funções, atendem ao público.	6		Em curso			
- Promoção de arrecadação de receitas através de emissão de guia para pagamento na Tesouraria	- Inexistência de controlo da receita; - Pagamentos indevidos; - Movimentação de montantes sem autorização.	Baixa	Alta	Moderado	-Elaboração e divulgação de orientações escritas/ ordens de serviço sobre controlo da receita; - Validação integral dos procedimentos e	6		Em curso			

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					das autorizações necessárias para posterior autorização à realização de pagamento.						
- Liquidação de impostos, taxas e licenças	- Cálculo e liquidação incorreto de impostos e taxas; - Não aplicação do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.	Baixa	Alta	Moderado	- Elaboração e divulgação de orientações escritas/ ordens de serviço sobre cálculo, liquidação de taxas e impostos; - Correta aplicação do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.	7		Em curso			
- Assegurar o licenciamento, as autorizações e o controlo prévio nas competências atribuídas	- Conflito de interesses.	Baixa	Alta	Moderado	- Garantir a aplicação dos Regulamentos Municipais e legislação em vigor; - Ampla divulgação de princípios éticos relativos ao desempenho de funções públicas, bem como a sensibilização para as restrições à acumulação de funções privadas eventualmente conflituantes; - Promover a formação de trabalhadores; - Garantir a aplicação dos pressupostos no Código de Conduta e Ética do Município de Valpaços.	8	2024	Site do Município			

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Data: 23/04/2025

Serviço: Serviços Administrativos de Apoio aos Órgãos
Responsável: Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista
Período em análise: 01/01/2024 a 31/12/2024

Atividade de Potencial Risco	Descrição do Risco	P.O. (1)	G.C. (2)	G.R. (3)	Medidas de Prevenção	NIM (4)	Medidas Adotadas			Medidas não adotadas	
							Data de Implementação	Fase de implementação	Evidências	Justificação	Data da Nova Calendarização
-Secretariar e dar apoio administrativo às reuniões da Câmara Municipal	- Não disponibilização atempada da Ordem do Dia e respetiva documentação; - Desconformidades no conteúdo das atas.	Baixa	Alta	Moderado	-Implementação de Procedimentos de Apoio às Reuniões da Câmara Municipal.	1		Em curso			
Gestão de Atas	- Atrasos na elaboração das atas das reuniões da Câmara Municipal; - Ausência de registo ou de adequada tramitação e/ou perda de documentação.	Baixa	Alta	Moderado	- Definição e comunicação de prazos para cada interveniente no processo prestar a informação necessária à elaboração e disponibilização da ata; - Registo e respetiva tramitação de toda a documentação produzida, recebida e enviada pelos serviços, através de sistema informático ou de gestão documental.	2	2024	Ordens de serviço			
Publicação de Atas	- Não publicação das atas e respetivas deliberações da Câmara Municipal; - Não implementação do Regulamento de Proteção de Dados e demais	Baixa	Alta	Moderado	- Criação da Política de Proteção de Dados Pessoais do Município de Valpaços e sua						

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	legislação aplicável no Município de Valpaços.				divulgação interna e externa; - Designação formal do Encarregado de Proteção de Dados (EPD) e divulgação de dados de contacto oficial junto dos trabalhadores e no site oficial.	3	2024		Site da autarquia		
--	--	--	--	--	---	---	------	--	-------------------	--	--

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Data: 23/04/2025

Serviço: Serviços Jurídicos

Responsável: Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista

Período em análise: 01/01/2024 a 31/12/2024

Atividade de Potencial Risco	Descrição do Risco	P.O. (1)	G.C. (2)	G.R. (3)	Medidas de Prevenção	NIM (4)	Medidas Adotadas			Medidas não adotadas	
							Data de Implementação	Fase de implementação	Evidências	Justificação	Data da Nova Calendarização
- Emissão de pareceres	- Não emissão de pareceres jurídicos em tempo útil; - Extravio de documentação; - Extravio de processos; - Monitorização e acompanhamento dos processos remetidos ao consultor jurídico.	Baixa	Média	Fraco	- Acautelar o cumprimento de prazos através de monitorização regular de expediente rececionado; - Assegurar que toda a documentação recebida se encontra devidamente registada; - Disponibilização de fluxogramas dos diversos procedimentos; - Elaboração de uma base de dados que permita o acompanhamento dos processos que carecem de emissão de parecer jurídico.	1	2024		Sistema Integrado de Documentos de atendimento pessoal		
- Participação na alteração de regulamentos ou outros diplomas legais	- Análise Desatualizada dos regulamentos face às alterações legislativas; - Indicação de normas conflitantes entre regulamentos municipais ou entre os mesmos e a lei;	Baixa	Média	Fraco	- Implementar uma versão consolidada de todos os regulamentos municipais; - Divulgação e publicação de						

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	- Inexistência de informação ou divulgação subsequente à publicação e alteração regulamentar; - Dificuldade de acesso a informação atual e sistematizada sobre os regulamentos em vigor; - Produção e atualização de regulamentos sem conhecimento/ parecer do Departamento de Administração Geral.				normas legais e regulamentares bem como entendimentos jurídicos a adotar; - Publicação dos regulamentos e das subseqüentes alterações no sítio do Município de Valpaços e na Intranet; - Divulgação, por correio eletrónico, das implicações nos procedimentos em resultado das alterações introduzidas em diplomas legais; - Promoção dos regulamentos pelos trabalhadores, dentro de cada UO/SM, sempre que os mesmos sejam aplicáveis.	2		Em curso	Site do Município		
- Preparar e acompanhar a celebração de minutas dos contratos escritos e contratos escritos no âmbito da Contratação Pública	- Procedimento em desconformidade com o CCP.	Baixa	Média	Fraco	- Promover a formação dos trabalhadores; - Garantir a aplicação dos pressupostos no Código de Ética e Conduta do Município de Valpaços; - As minutas e os contratos são realizados por trabalhadores diferentes e verificados pelo Oficial Público;	3	2024		Processos de contratação pública		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Data: 22/04/2025

Departamento: Obras Municipais

Responsável: Eng.º João Carlos Afonso Durão Branco

Período em análise: 01-01-2024 a 31-12-2024

							Medidas Adotadas			Medidas não adotadas	
Atividade de Potencial Risco	Descrição do Risco	P.O. (1)	G.C. (2)	G.R. (3)	Medidas de Prevenção	NIM (4)	Data de Implementação	Fase de implementação	Evidências	Justificação	Data da Nova Calendarização
Superintendência das Secções de Apoio Administrativo, Secção de Águas e Saneamento, Armazém e Viaturas, Sector de edificações diversas e sector de rede viária.	- Tratamento privilegiado de trabalhadores ou processos; - Inexistência do cumprimento do princípio de segregação de funções.	Baixa	Baixa	Mínimo	- Supervisão eficiente das propostas de decisão em processos e no tratamento de trabalhadores;	- Supervisão eficiente das propostas de decisão em processos e no tratamento de trabalhadores ;	01-01-2024	Medida Adotada	A medida é praticada.	-	-
					- Definição de regras internas claras e objetivas sobre funções a distribuir aos trabalhadores/ prestadores de serviços afetos ao Departamento de Obras Municipais;	- Definição de regras internas claras e objetivas sobre funções a distribuir aos trabalhadores / prestadores de serviços afetos ao Departament o de Obras Municipais;	01-01-2024	Medida Adotada	A medida é praticada.	-	-
					- Organização interna eficiente dos recursos humanos afetos ao Departamento de Obras Municipais.	- Organização interna eficiente dos recursos humanos afetos ao Departament o de Obras Municipais;	01-01-2024	Medida Adotada	A medida é praticada.	-	-

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

						- Reporte das alterações das funções ou mobilidade dos trabalhadores afetos ao Departamento de Obras Municipais.	01-01-2024	Medida em Curso	Doravante, o reporte da informação será feito ao DAG.	-	-
Realização, apreciação e informação de estudos prévios, anteprojetos e projetos afetos ao Departamento de Obras Municipais.	- Risco de falha na aplicação da legislação e de eventual favorecimento ou tratamento desigual para situações idênticas; - Morosidade na emissão do parecer técnico.	Baixa	Média	Fraco	- Informatizar e monitorizar os procedimentos sujeitos a análise, garantindo que o tratamento/ análise dos elementos seja efetuado de acordo com a legislação em vigor e com a sequencialidade do registo de entrada; - Promover a distribuição aleatória e rotatividade dos técnicos; - Promover ações de formação dos trabalhadores;	- Informatizar e monitorizar os procedimentos sujeitos a análise, garantindo que o tratamento/ análise dos elementos seja efetuado de acordo com a legislação em vigor e com a sequencialidade de do registo de entrada;	01-01-2024	Medida Adotada	Os processos são tramitados de forma digital e devidamente monitorizados.	-	-
					- Promover ações de formação dos trabalhadores;	- Promover a distribuição aleatória e rotatividade dos técnicos;	01-01-2024	Medida Adotada	A distribuição rotativa é há muito praticada.	-	-
					- Informatizar e monitorizar o cumprimento dos prazos administrativos;	- Promover ações de formação dos trabalhadores ;	01-01-2024	Medida em Curso	As ações de formação têm vindo a ser solicitadas continuamente.	-	-
					- Garantir a aplicação dos pressupostos no Código de Ética e Conduta do Município de Valpaços.	- Informatizar e monitorizar o cumprimento dos prazos	01-01-2024	Medida Adotada	Existem mecanismos de controlo interno.	-	-

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

						administrativo s;					
						- Garantir a aplicação dos pressupostos no Código de Ética e Conduta do Município de Valpaços.	01-01-2024	Medida Adotada	Medida é praticada em conformidade.	-	-
Gestão de obras por administração direta, designadamente conservação da rede viária urbana e rural	- Utilização indevida de recursos do município em atividades fora do âmbito da administração direta; - Avaliação incorreta da responsabilidade na realização de trabalhos e a sua consequente execução fora do âmbito da competência do município.	Baixa	Média	Fraco	- Controlar e registar as atividades desenvolvidas no âmbito da administração direta; - Implementação de circuito de procedimentos/ fluxogramas de verificação eficiente que assegurem previamente à execução dos trabalhos a identificação da entidade por eles responsável.	- Controlar e registar as atividades desenvolvidas no âmbito da administração direta;	01-01-2024	Medida Adotada	Existe sistema de controlo interno.	-	-
						- Implementação de circuito de procedimentos/ fluxogramas de verificação eficiente que assegurem previamente à execução dos trabalhos a identificação da entidade por eles responsável.	01-01-2024	Medida em Curso	É intenção proceder à implementação do circuito interno.	-	-

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Gestão de obras de construção e conservação de abastecimento de água e esgotos	- Utilização indevida de recursos do município em atividades fora do âmbito de construção e conservação de abastecimento de água e esgotos;	Baixa	Média	Fraco	- Controlar e registar as atividades desenvolvidas no âmbito da construção e conservação de abastecimento de água e esgotos;	- Controlar e registar as atividades desenvolvidas no âmbito da construção e conservação de abastecimento de água e esgotos;	01-01-2024	Medida Adotada	Existe sistema de controlo interno.	-	-
	- Avaliação incorreta da responsabilidade na realização de trabalhos e a sua consequente execução fora do âmbito da competência do município.				- Implementação de circuito de procedimentos/fluxogramas de verificação eficiente que assegurem previamente à execução dos trabalhos a identificação da entidade por eles responsável.	- Implementação de circuito de procedimentos/fluxogramas de verificação eficiente que assegurem previamente à execução dos trabalhos a identificação da entidade por eles responsável.	01-01-2024	Medida em Curso	É intenção proceder à implementação do circuito interno.	-	-
Coordenar o sistema de gestão de stocks do armazém	- Controlar risco de extravio de bens; - Divergências entre o registo de stock e as existências físicas reais;	Média	Média	Moderado	- Monitorização e controlo em aplicação informática do registo atualizado dos inventários; - Elaboração de balanço semestral	- Monitorização e controlo em aplicação informática do registo atualizado dos inventários;	01-01-2024	Medida Adotada	Existe um sistema de controlo interno.	-	-

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	- Controlo deficiente na receção e no fornecimento dos bens; - Utilização indevida de máquinas e viaturas da frota municipal, - Utilização de viaturas que não reúnam as condições necessárias para circular. - Entrada e saída de material dos armazéns.				(inventário/ registo de stock); - Cumprimento do princípio da segregação de funções.	- Elaboração de balanço semestral (inventário/ registo de stock);	01-01-2024	Medida em Curso	A medida deverá ser adotada em coordenação com o DFP.	-	-
						- Cumprimento do princípio da segregação de funções.	01-01-2024	Medida Adotada	Existe uma separação das diferentes fases de coordenação de stocks de armazém por diferentes funcionários.	-	-
Gestão da frota de máquinas e viaturas e máquinas	- Falhas na documentação legal exigível; - Faltas nos equipamentos e acessórios que em falta nas viaturas equipam as viaturas; - Utilização indevida de viaturas ou máquinas da frota municipal; - Falhas no cumprimento do Programa de Manutenção Preventiva	Média	Média	Moderado	- Assegurar a verificação de documentação e controlo de equipamentos e acessórios em falta nas viaturas; - Implementar e monitorizar a utilização das viaturas através do sistema de gestão de frota e localização de viaturas; - Existência de um controlo efetivo e permanente do sistema de gestão de frota, existência de uma verificação sistemática das viaturas no sentido priorizar	- Assegurar a verificação de documentação e controlo de equipamentos e acessórios em falta nas viaturas;	01-01-2024	Medida a Retirar	-	A tramitação destes processos é da competência do DFP.	-
						- Implementar e monitorizar a utilização das viaturas através do sistema de gestão de frota e localização de viaturas;	01-01-2024	Medida em Curso	A implementação da medida já foi solicitada várias vezes.	-	-
						- Existência de um controlo	01-01-2024	Medida em Curso	A implementação da medida já foi	-	-

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					eventuais intervenções: - Elaboração de instrumentos para gestão dos registos relacionados com a utilização das viaturas; - Programação e calendarização de manutenção preventiva.	efetivo e permanente do sistema de gestão de frota, existência de uma verificação sistemática das viaturas no sentido priorizar eventuais intervenções;			solicitada várias vezes.		
						- Elaboração de instrumentos para gestão dos registos relacionados com a utilização das viaturas;	01-01-2024	Medida Adotada	Existem instrumentos ao nível do DOM (secção de obras).	-	-
						- Programação e calendarização de manutenção preventiva.	01-01-2024	Medida Adotada	Existe controlo administrativo destas datas (secção de obras).	-	-

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Data: 22/04/2025

Serviço: Setor de Edificações Diversas e Rede Viária
Responsável: Eng.º João Carlos Afonso Durão Branco
Período em análise: 01-01-2024 a 31-12-2024

Atividade de Potencial Risco	Descrição do Risco	P.O. (1)	G.C. (2)	G.R. (3)	Medidas de Prevenção	NIM (4)	Medidas Adotadas			Medidas não adotadas	
							Data de Implementação	Fase de implementação	Evidências	Justificação	Data da Nova Calendarização
- Formação de Contrato de Empreitadas de Obras Públicas	- Elaboração de Peças de Procedimento inadequadas ao objeto do contrato ou inválidas face à legislação em vigor, nomeadamente, o CCP; - Tratamento deficiente de estimativas de custos; - Análise deficiente de pedidos de Esclarecimentos e Listas de Erros e Omissões; - Apreciação e Análise de Propostas Apresentadas.	Baixa	Média	Fraco	- Elaboração de minutas tipo para a abertura e desenvolvimento de procedimento, de Caderno Encargos Geral e Convite, por forma a evitar a ocorrência de trabalhos complementares, revistas por técnico de Direito; - Criação de base de dados com informação relevante de anteriores procedimentos;	- Elaboração de minutas tipo para a abertura e desenvolvimento de procedimento, de Caderno Encargos Geral e Convite, por forma a evitar a ocorrência de trabalhos complementares, revistas por técnico de Direito;	01-01-2024	Medida Adotada	Existem modelos internos para o efeito.	-	-
					- Formação dos trabalhadores para aplicação da legislação em vigor; - Delegação de competências que permite a célere resposta dos pedidos; - Revisão aos projetos;	- Criação de base de dados com informação relevante de anteriores procedimentos;	01-01-2024	Medida em Curso	Existem bases de dados internas para o efeito.	-	-
						- Formação dos trabalhadores para aplicação da	01-01-2024	Medida em Curso	As ações de formação têm vindo a ser solicitadas continuamente.	-	-

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					- Designação de diferentes elementos para júris de concursos; - Verificação da entrega da declaração de inexistência de conflito de interesses.	legislação em vigor;					
						- Delegação de competências que permite a célere resposta dos pedidos;	01-01-2024	Medida Adotada	É prática interna.	-	-
						- Revisão aos projetos	01-01-2024	Medida Adotada	É prática interna.	-	-
						- Designação de diferentes elementos para júris de concursos;	01-01-2024	Medida Adotada	É prática interna.	-	-
						- Verificação da entrega da declaração de inexistência de conflito de interesses.	01-01-2024	Medida Adotada	É prática interna.	-	-
- Execução de Contrato de Empreitadas de Obras Públicas	- Falta de acompanhamento na execução dos trabalhos de empreitada; - Análise deficiente de orçamentos e estimativas de custos, dando origem à elaboração de trabalhos complementares ou trabalhos a menos; - Análise deficiente de	Baixa	Média	Fraco	- Verificação da execução física das empreitadas de acordo com o estabelecido no caderno de encargos e projeto adjudicado; - Atribuição de empreitadas a diferentes técnicos de acordo com critérios previamente estabelecidos, nomeadamente	- Verificação da execução física das empreitadas de acordo com o estabelecido no caderno de encargos e projeto adjudicado; - Atribuição de empreitadas a diferentes técnicos de acordo com critérios	01-01-2024	Medida Adotada	A medida é praticada.	-	-
							01-01-2024	Medida a Retirar		É promovida rotatividade entre técnicos a fim de promover evolução individual.	-

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

desvios e prorrogações de prazos; - Análise deficiente ou falta de tramitação do processo de Revisão de preços da empreitada; - Falta de tramitação do processo de Receção Provisória e Conta Final da empreitada; - Proceder ao regime de liberação de caução e execução da garantia da empreitada; - Falta de publicitação dos procedimentos de Empreitadas.				por tipologia de empreitadas; - Criação de base de dados com informação relevante de anteriores procedimentos; - Formação dos trabalhadores na legislação em vigor; - Utilização de software dedicado ao cálculo de revisão de preços; - Elaboração de tabela indicativa da necessidade de executar o processo de revisão de preços da empreitada; - Elaboração de tabela indicativa da necessidade de executar o processo de Receção Provisória e a Conta Final da empreitada; - Reuniões de coordenação do serviço, visando o melhoramento contínuo; - Elaboração de tabela indicativa da necessidade de executar o processo de	previamente estabelecido s, nomeadamente por tipologia de empreitadas;					
					- Criação de base de dados com informação relevante de anteriores procedimentos s;	01-01-2024	Medida Adotada	Existem bases de dados internas.	-	-
					- Formação dos trabalhadores na legislação em vigor;	01-01-2024	Medida em Curso	As ações de formação têm vindo a ser solicitadas continuamente.	-	-
					- Utilização de software dedicado ao cálculo de revisão de preços;	01-01-2024	Medida Adotada	É adotado o software PRIMAVERA.	-	-
					- Elaboração de tabela indicativa da necessidade de executar o processo de revisão de preços da empreitada;	01-01-2024	Medida Adotada	É processada no dossier da empreitada.	-	-
					- Elaboração de tabela indicativa da necessidade de executar o processo de	01-01-2024	Medida Adotada	É processada no dossier da empreitada.	-	-

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					Receção Definitiva; - Divulgação de forma sistemática e clara e nos termos legais dos procedimentos adotados em todos os contratos públicos na BASE GOV, com vista a potenciar a legalidade, a transparência, a livre concorrência e estimular o próprio investimento.	de Receção Provisória e a Conta Final da empreitada;					
						- Reuniões de coordenação do serviço, visando o melhorament o contínuo;	01-01-2024	Medida em Curso	São promovidas, mas é necessário um maior número de reuniões.	-	-
						- Elaboração de tabela indicativa da necessidade de executar o processo de Receção Definitiva;	01-01-2024	Medida Adotada	É processada no dossier da empreitada.	-	-
						- Divulgação de forma sistemática e clara e nos termos legais dos procedimentos adotados em todos os contratos públicos na BASE GOV, com vista a potenciar a legalidade, a transparência, a livre concorrência e estimular o próprio investimento.	01-01-2024	Medida Adotada	A divulgação é realizada, em conformidade com os termos legais.	-	-

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Colaborar com o Departamento de Finanças e Patrimônio na atualização de Contrato de Empreitadas de Obras Públicas	- Falta de envio de dados/informação para o Departamento de Finanças e Patrimônio	Baixa	Baixa	Mínima	- Assegurar que a informação é enviada ao Departamento de Finanças e Patrimônio, após a conclusão das obras e assim que reúna todos os dados necessários para a respetiva atualização do cadastro do imobiliário municipal.	- Assegurar que a informação é enviada ao Departamento de Finanças e Patrimônio, após a conclusão das obras e assim que reúna todos os dados necessários para a respetiva atualização do cadastro do imobiliário municipal.	01-01-2024	Medida Adotada	A comunicação é realizada.	-	-
Fiscalizar e acompanhar a conformidade da execução dos processos de empreitada nomeadamente, o cumprimento dos projetos aprovados.	- Risco de falha na aplicação da legislação e de eventual favorecimento ou tratamento desigual para situações idênticas	Baixa	Baixa	Mínimo	- Restrições à acumulação de funções privadas eventualmente conflitantes com o exercício em funções públicas;	- Restrições à acumulação de funções privadas eventualmente e conflitantes com o exercício em funções públicas;	01-01-2024	Medida a Retirar		A acumulação de funções por funcionários é tratada pelo DAG.	-
					- Fomentar a obrigatoriedade da entrega de "Declaração de Compromisso relativa a Incompatibilidades e Impedimentos" nas situações previstas na legislação, devendo ser anexada ao processo em análise;	- Fomentar a obrigatoriedade da entrega de "Declaração de Compromisso relativa a Incompatibilidades e Impedimentos" nas situações previstas na legislação,	01-01-2024	Medida Adotada	A medida é praticada.	-	-

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					- Monitorizar as ações de fiscalização realizadas mediante a elaboração de mapas ou relatórios periódicos - Promover a distribuição aleatória e rotatividade dos técnicos	devido ser anexada ao processo em análise;					
						- Informatizar e monitorizar os procedimentos sujeitos a análise;	01-01-2024	Medida Adotada	A medida é praticada.	-	-
						- Monitorizar as ações de fiscalização realizadas mediante a elaboração de mapas ou relatórios periódicos;	01-01-2024	Medida em Curso	A elaboração de mapas ou relatórios periódicos será mais consistente.	-	-
						- Promover a distribuição aleatória e rotatividade dos técnicos.	01-01-2024	Medida Adotada	A medida é praticada.	-	-
Promoção da Gestão de Obras por Administração Direta	- Utilização indevida de recursos do município em atividades fora do âmbito da administração direta; - Avaliação incorreta da responsabilidade na realização de trabalhos e a sua consequente execução fora do âmbito da competência do município.	Baixa	Baixa	Mínimo	- Controlar e registar as atividades desenvolvidas no âmbito da administração direta; - Efetuar o registo das obras por administração direta;	- Controlar e registar as atividades desenvolvidas no âmbito da administração direta; - Efetuar o registo das obras por administração direta;	01-01-2024	Medida Adotada	A medida é praticada.	-	-
							01-01-2024	Medida Adotada	A medida é praticada.	-	-

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Data: 22/04/2025

Serviço: Secção de Apoio Administrativo
Responsável: Eng.º João Carlos Afonso Durão Branco
Período em análise: 01-01-2024 a 31-12-2024

Atividade de Potencial Risco	Descrição do Risco	P.O. (1)	G.C. (2)	G.R. (3)	Medidas de Prevenção	NIM (4)	Medidas Adotadas			Medidas não adotadas	
							Data de Implementação	Fase de implementação	Evidências	Justificação	Data da Nova Calendarização
Minutar e datilografar expediente	- Transcrição incorreta/imprecisa ou não correspondente com as informações prestadas pelo responsável das várias UO/SM; - Extravio de documentos;	Baixa	Baixa	Mínimo	- Formação contínua dos trabalhadores e rotatividade dos mesmos; - Assegurar que toda a documentação recebida se encontra devidamente registada e identificada;	- Formação contínua dos trabalhadores e rotatividade dos mesmos; - Assegurar que toda a documentação recebida se encontra devidamente registada e identificada;	01-01-2024	Medida em Curso	A rotatividade é praticada, mas a formação não o é, nos termos desejáveis. As ações de formação têm vindo a ser solicitadas continuamente.	-	-
							01-01-2024	Medida Adotada	A medida é praticada.	-	-
Organização de processos, atualização de ficheiros e proceder ao arquivo específico do Departamento de Obras Municipais	- Extravio de documentos; - Troca de documentos na execução do arquivo físico ou informático.	Baixa	Baixa	Mínimo	- Formação contínua dos trabalhadores e rotatividade dos mesmos; - Assegurar que toda a documentação recebida se encontra devidamente registada e identificada	- Formação contínua dos trabalhadores e rotatividade dos mesmos; - Assegurar que toda a documentação recebida se encontra	01-01-2024	Medida em Curso	A rotatividade é praticada, mas a formação não o é, nos termos desejáveis. As ações de formação têm vindo a ser solicitadas continuamente.	-	-
							01-01-2024	Medida Adotada	A medida é praticada.	-	-

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

						devidamente registrada e identificada.					
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Data:22/04/2025

Serviço: Secção de Águas e Saneamento
Responsável: Eng.º João Carlos Afonso Durão Branco
Período em análise: 01-01-2024 a 31-12-2024

Atividade de Potencial Risco	Descrição do Risco	P.O. (1)	G.C. (2)	G.R. (3)	Medidas de Prevenção	NIM (4)	Medidas Adotadas			Medidas não adotadas	
							Data de Implementação	Fase de implementação	Evidências	Justificação	Data da Nova Calendarização
Atendimento Presencial	- Favorecimento no atendimento presencial de munícipes; - Inexatidão da informação prestada aos requerentes; - Falta de verificação e certificação dos documentos entregues; - Incumprimento das obrigações legais de informação ao cidadão; - Realização de respostas distintas para situações idênticas ou similares.	Média	Baixo	Fraco	- Cumprimento da regra de atendimento sequencial de munícipes e das legalmente definidas para o atendimento preferencial;	- Cumprimento da regra de atendimento sequencial de munícipes e das legalmente definidas para o atendimento preferencial;	01-01-2024	Medida em Curso	A prática é promovida, contudo ainda não existe aviso afixado. A afixação será promovida.	-	-
					- Disponibilização de informação relativa à existência do livro de reclamações, em local de livre acesso ao público.	- Disponibilização de informação relativa à existência do livro de reclamações, em local de livre acesso ao público.	01-01-2024	Medida em Curso	O livro de reclamações está disponível, contudo a sua publicitação não está afixada.	-	-
Prestação de informações	- Prestação deficiente de informação por desconhecimento de matérias relacionadas com a Secção de Águas e Saneamento	Baixa	Baixa	Mínimo	- Formação profissional específica na área de atendimento, contemplando o universo de trabalhadores municipais que, no exercício de	- Formação profissional específica na área de atendimento, contemplando o o universo de trabalhadores municipais	01-01-2024	Medida em Curso	As ações de formação têm vindo a ser solicitadas continuamente.	-	-

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					funções, atendem ao público.	que, no exercício de funções, atendem ao público.					
Gestão de reclamações	- Realização de respostas distintas para situações idênticas ou similares.	Baixa	Baixa	Mínimo	- Centralização da gestão de reclamações num único serviço	- Centralização da gestão de reclamações num único serviço	01-01-2024	Medida em Curso	A centralização das reclamações acontece na figura do Diretor do DOM.	-	-
Promoção de arrecadação de receitas através da liquidação de valor de consumos e das tarifas e taxas.	- Inexistência de controlo da receita; - Pagamentos indevidos; - Movimentação de montantes sem autorização; - Cálculo e liquidação incorreto de tarifas e taxas; - Não aplicação do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais - Não aplicação do Regulamento Municipal de Saneamento e Regulamento Municipal de Fornecimento de Água e demais legislação aplicável ao fornecimento/disp	Baixa	Baixa	Mínimo	- Elaboração e divulgação de orientações escritas/ ordens de serviço sobre controlo da receita; - Validação integral dos procedimentos e das autorizações necessárias para posterior autorização à realização de pagamento; - Elaboração e divulgação de orientações escritas/ ordens de serviço sobre cálculo, liquidação de tarifas e taxas; - Correta aplicação do	- Elaboração e divulgação de orientações escritas/ ordens de serviço sobre controlo da receita;	01-01-2024	Medida em Curso	A medida deverá ser adotada em coordenação com o DFP.	-	-
						- Validação integral dos procedimentos e das autorizações necessárias para posterior autorização à realização de pagamento;	01-01-2024	Medida Adotada	Os serviços validam a documentação para que os consumidores possam realizar pagamentos.	-	-
						- Elaboração e divulgação de orientações escritas/	01-01-2024	Medida em Curso	Existe divulgação das tarifas, mas a sua elaboração é da competência do DFP. A medida deverá ser	-	-

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	onibilização de bens essenciais				Regulamento Municipal de Saneamento e Regulamento Municipal de Fornecimento de Água e demais legislação aplicável ao fornecimento/disp onibilização de bens essenciais.	ordens de serviço sobre cálculo, liquidação de tarifas e taxas;			adotada em coordenação com o DFP.		
						- Correta aplicação do Regulamento Municipal de Saneamento e Regulamento Municipal de Fornecimento de Água e demais legislação aplicável ao fornecimento/ disponibilização de bens essenciais.	01-01-2024	Medida Adotada	A legislação é cumprida. Há suporte técnico de jurista.	-	-

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Data: 22/04/2025

Serviço: Setor de Armazém e Viaturas

Responsável: Eng.º João Carlos Afonso Durão Branco

Período em análise: 01-01-2024 a 31-12-2024

Atividade de Potencial Risco	Descrição do Risco	P.O. (1)	G.C. (2)	G.R. (3)	Medidas de Prevenção	NIM (4)	Medidas Adotadas			Medidas não adotadas	
							Data de Implementação	Fase de implementação	Evidências	Justificação	Data da Nova Calendarização
Organização de Inventário e promoção da gestão de stocks do armazém	- Risco de Extravio de bens; - Divergências entre os registos contabilísticos vs. registo de stock) e as existências físicas/ reais; - Controlo deficiente na receção e no fornecimento dos bens	Médio	Médio	Moderado	- Monitorização e controlo em aplicação informática do registo atualizado dos inventários; - Elaboração de balanço semestral (inventário físico vs. registo de stock; Garantir a implementação dos procedimentos definidos na Norma de Controlo Interno designadamente no cumprimento do princípio da segregação de funções.	-	01-01-2024	Medida Adotada	O controlo é feito através da aplicação da MediaData.	-	-
						- Elaboração de balanço semestral (inventário físico vs. registo de stock;	01-01-2024	Medida em Curso	A medida deverá ser adotada em coordenação com o DFP.	-	-
						Garantir a implementação dos procedimentos definidos na Norma de Controlo Interno designadamente no cumprimento do princípio da segregação de funções.	01-01-2024	Medida Adotada	Existe uma separação das diferentes fases de gestão de stocks de armazém por diferentes funcionários.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Promoção da conservação e recolha de veículos e máquinas	- Falhas na verificação da documentação legal exigível; - Falhas na confirmação de equipamentos e acessórios que estão em falta nas viaturas e que equipam as viaturas; - Utilização indevida de viaturas ou máquinas da frota municipal; - Falhas no cumprimento do Programa de Manutenção Preventiva	Baixo	Médio	Fraco	- Assegurar a verificação de documentação e controlo de equipamentos e acessórios em falta nas viaturas;	- Assegurar a verificação de documentação e controlo de equipamentos e acessórios em falta nas viaturas;	01-01-2024	Medida em Curso	Não dispomos de verificação administrativa da documentação, contudo é passível de praticar.	-	-
					- Implementar e monitorizar a utilização das viaturas através do sistema de gestão de frota e localização de viaturas; - Existência de um controlo efetivo e permanente do sistema de gestão de frota, existência de uma verificação sistemática das viaturas no sentido priorizar eventuais intervenções.	- Implementar e monitorizar a utilização das viaturas através do sistema de gestão de frota e localização de viaturas;	01-01-2024	Medida em Curso	A implementação da medida já foi solicitada.	-	-
					- Existência de um controlo efetivo e permanente do sistema de gestão de frota, existência de uma verificação sistemática das viaturas no sentido priorizar eventuais intervenções.	- Existência de um controlo efetivo e permanente do sistema de gestão de frota, existência de uma verificação sistemática das viaturas no sentido priorizar eventuais intervenções.	01-01-2024	Medida em Curso	A implementação da medida já foi solicitada.	-	-
					- Elaboração de instrumentos para gestão dos registos de entradas e saídas, para melhor controlo; - Programação e calendarização de manutenção preventiva.	- Elaboração de instrumentos para gestão dos registos de entradas e saídas,	01-01-2024	Medida em Curso	Esta medida depende de um sistema de gestão de frota	-	-

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

						para melhor controle;					
						- Programação e calendarização de manutenção preventiva.	01-01-2024	Medida em Curso	Não dispomos de calendarização, contudo é passível de praticar.	-	-
Gestão do parque automóvel do Departamento	- Utilização indevida de viaturas ou máquinas da frota municipal; - Falhas no cumprimento do Programa de Manutenção Preventiva	Médio	Médio	Moderado	- Elaboração de instrumentos para gestão dos registos relacionados com a utilização das viaturas - Programação e calendarização de manutenção preventiva.	- Elaboração de instrumentos para gestão dos registos relacionados com a utilização das viaturas	01-01-2024	Medida Adotada	Esta medida depende de um sistema de gestão de frota	-	-
						- Programação e calendarização de manutenção preventiva.	01-01-2024	Medida em Curso	Não dispomos de calendarização, contudo é passível de praticar.	-	-

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Data: 24/04/2025

Departamento: Urbanismo e Ambiente
Responsável: Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista
Período em análise: 01/01/2024 a 31/12/2024

Atividade de Potencial Risco	Descrição do Risco	P.O. (1)	G.C. (2)	G.R. (3)	Medidas de Prevenção	NIM (4)	Medidas Adotadas			Medidas não adotadas	
							Data de Implementação	Fase de implementação	Evidências	Justificação	Data da Nova Calendarização
Realização, apreciação e informação de estudos prévios, anteprojetos e projetos afetos ao Departamento de Urbanismo e Ambiente	- Risco de falha na aplicação da legislação e de eventual favorecimento ou tratamento desigual para situações idênticas; - Morosidade na emissão do parecer técnico.	Baixa	Baixa	Mínimo	- Informatizar e monitorizar os procedimentos sujeitos a análise, garantindo que o tratamento/ análise dos elementos seja efetuado de acordo com a legislação em vigor e com a sequencialidade do registo de entrada; - Promover a distribuição aleatória e rotatividade dos técnicos; - Promover ações de formação dos trabalhadores; - Informatizar e monitorizar o cumprimento dos prazos administrativos; - Garantir a aplicação dos pressupostos no Código de Ética e Conduta do Município de Valpaços		Janeiro/2024	Medidas Implementadas	Rotatividade entre processos de licenciamento de especialidades	Inexistência de rotatividade no licenciamento de arquitetura Sem formação até à data Apenas MEDIDATA sem monitorização informática	
Gestão de obras por administração direta, designadamente construção e conservação de obras públicas municipais	- Utilização indevida de recursos do município em atividades fora do âmbito da administração direta;	Baixa	Baixa	Mínimo	- Implementar rotatividade na formação das equipas de trabalho; - Promover ações de formação dos trabalhadores;			O Departamento de Urbanismo e ambiente não têm feito obras de administração direta			

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	- Avaliação incorreta da responsabilidade na realização de trabalhos e a sua consequente execução fora do âmbito da competência do município				- Informatizar e monitorizar o cumprimento dos prazos administrativos; - Promover a comunicação simples e objetiva, facilitando o fluxo de informação entre serviços e os interessados, evitando meras remissões para a legislação aplicável.						
Fiscalizar e acompanhar a conformidade da execução dos processos de empreitada nomeadamente, o cumprimento de obras adjudicadas	- Risco de falha na aplicação da legislação e de eventual favorecimento ou tratamento desigual para situações idênticas	Média	Média	Moderado	- Garantir a atualização dos procedimentos processuais definindo o circuito de informação e o cumprimento da legislação.		Apenas na fase pré-contratual (VORTAL)				
Analisar os pedidos de informação, de licenciamento, de comunicação prévia e emissão de autorização de utilização	- Risco de falha na aplicação da legislação e de eventual favorecimento ou tratamento desigual para situações idênticas; - Morosidade na emissão do parecer; - Falta de clareza ou dificuldade na perceção das informações emitidas	Média	Baixa	Fraco	- Calendarização e definição de cronograma com as áreas prioritárias;			Medida em curso			
Avaliar procedimentos das operações de loteamento e obras particulares	- Inconformidade com o estabelecido na legislação, regulamentos, deliberações e decisões dos órgãos competentes	Baixa	Baixa	Mínimo	- Promover a divulgação e garantir a aplicação dos Regulamentos Municipais existentes - Gestão da fiscalização mediante criação de documentos de controlo e implementação			Medida em curso			

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					de sistema informatizado de cobrança; - Revisão do procedimento por trabalhador diferente daquele que elaborou os documentos.					INEXISTENTE a Revisão do procedimento por trabalhador diferente daquele que elaborou os documentos.	
Promoção da Limpeza e Higiene Pública	- Planeamento incorreto das necessidades e/ou prioridades de limpeza	Baixa	Baixa	Mínimo	- Realizar ações de sensibilização e de formação aos trabalhadores; - Planificação e sistematização de ações a realizar mensalmente; - Implementação de sistema informatizado de cobrança.			Medidas em curso			
Gestão de Mercados e Feiras	- Incumprimento dos Regulamentos Municipais e legislação em vigor; - Má definição e implementação de projetos e programas na área do comércio local; - Inadequada fiscalização e cobrança	Média	Média	Moderado	- Implementar rotatividade na formação das equipas de trabalho; - Promover ações de formação dos trabalhadores; - Informatizar e monitorizar o cumprimento dos prazos administrativos; - Promover a comunicação simples e objetiva, facilitando o fluxo de informação entre serviços e os interessados, evitando meras remissões para a legislação aplicável.			Medidas em curso			
Gestão do cemitério municipal	- Inadequada manutenção e conservação do cemitério municipal; - Não arrecadação de receita ou arrecadação de receita em desconformidade	Média	Média	Moderado	- Garantir a atualização dos procedimentos processuais definindo o circuito de informação e o cumprimento da legislação.			Medida em curso			

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	com os regulamentos em vigor										
--	------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Data: 24/04/2025

Serviço: Secção de Apoio Administrativo

Responsável: Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista

Período em análise: 01/01/2024 a 31/12/2024

Atividade de Potencial Risco	Descrição do Risco	P.O. (1)	G.C. (2)	G.R. (3)	Medidas de Prevenção	NIM (4)	Medidas Adotadas			Medidas não adotadas	
							Data de Implementação	Fase de implementação	Evidências	Justificação	Data da Nova Calendarização
Minutar e datilografar expediente	- Transcrição incorreta/ imprecisa ou não correspondente com as informações prestadas pelo responsável das várias UO/SM; - Extravio de documentos;	Baixa	Baixa	Mínimo	- Formação contínua dos trabalhadores e rotatividade dos mesmos; - Assegurar que toda a documentação recebida se encontra devidamente registada e identificada;		- Desde 2024 rotatividade dos gestores de procedimento. - Cumpre-se o objetivo desde sempre	Medidas Implementadas		Sem formação até à data. Aplicação de formação prevista para 2025	
Organização de processos, atualização de ficheiros e proceder ao arquivo específico do Departamento de Urbanismo e Ambiente	- Extravio de documentos; - Troca de documentos na execução do arquivo físico ou informático.	Baixa	Baixa	Mínimo	- Formação contínua dos trabalhadores e rotatividade dos mesmos; - Assegurar que toda a documentação recebida se encontra devidamente registada e identificada		Rotatividade entre gestores de procedimento desde 2024 - Cumpre-se o objetivo desde sempre	Medidas implementadas		Sem formação até à data	

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Data: 24/04/2025

Serviço: Setor de Gestão Urbanística
Responsável: Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista
Período em análise: 01/01/2024 a 31/12/2024

Atividade de Potencial Risco	Descrição do Risco	P.O. (1)	G.C. (2)	G.R. (3)	Medidas de Prevenção	NIM (4)	Medidas Adotadas			Medidas não adotadas	
							Data de Implementação	Fase de implementação	Evidências	Justificação	Data da Nova Calendarização
Apreciação de processos urbanísticos	- Deficiente avaliação técnico-urbanística; - Disponibilização de informação incompleta ou deficiente na sequência de decisões tomadas; - Disparidade nos tempos de apreciação; - Burocracia e morosidade dos procedimentos; - Deferimento tácito de pedidos de licenciamento	Baixa	Baixa	Mínimo	- Atualização sistemática da informação relativa a processos na plataforma informática para controlo de operações urbanísticas; - Monitorização dos tempos de apreciação/decisão no processo de licenciamento; - Criação de sistemas de alarme na aplicação informática por forma a avisar os técnicos e dirigentes dos tempos de tramitação; - Informatização e monitorização do cumprimento dos prazos administrativos; - Criação de fluxograma dos diversos processos.			Medidas em Curso	Dependente da atualização do gestor do procedimento Folha de Excel desenvolvida pelos serviços	D.L. 555/99 ponto nº 8 do artigo 8º A Sem sistema informático implementado Sem sistema informático implementado	5 de janeiro de 2026
Decisão de processos urbanísticos	- Favorecimento ou desfavorecimento indevido em procedimentos relativos a operações urbanísticas e atividades conexas; - Prestação de informação errónea ou incompleta ao requerente sobre os	Baixa	Baixa	Mínimo	- Informatização dos processos, por forma a não permitir que a hierarquia temporal da entrada dos mesmos possa ser modificada; - Implementação de plataforma informática para controlo de operações urbanísticas, que viabilize a emissão			Medida em curso	Sem sistema informático implementado Apenas MEDIDATA D.L. 555/99 ponto nº 8 do artigo 8º A		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	cálculos dos valores a cobrar e emissão de notas de liquidação.				automática da nota de liquidação com notificação ao requerente.						5 de janeiro de 2026
Emitir pareceres no âmbito da fiscalização e informar os interessados acerca dos procedimentos legalmente previstos relativos à gestão urbanística.	- Risco de falha na aplicação da legislação e de eventual favorecimento ou tratamento desigual para situações idênticas;	Média	Média	Moderado	- Normalização de procedimentos de acordo com a legislação aplicável, garantindo a igualdade de tratamento dos processos; - Promover ações de formação dos trabalhadores.			Medida Implementadas	Implementado a partir da portaria 71 A / 2024		
Fiscalização de Obras	- Ações de fiscalização a operações urbanísticas não registadas ou documentadas; - Baixo índice de deteção de infrações às normas legais e regulamentares; - Intervenções de fiscalização não registadas ou indevidamente registadas e documentadas; - Ausência de atuação em situação de irregularidades ou ilícitos, tendo conhecimento dos factos; - Deficiente aplicação das regras definidas para a fiscalização; - Ausência de "ferramentas" para controlo das fiscalizações agendadas e inexistência de monitorização e controlo das datas e dos locais; - Favorecimento em ação de fiscalização e/ou inspeção.	Média	Média	Moderado	- Proceder ao registo no livro de obra da ação de fiscalização desencadeada; - Elaboração de um plano de atividades para atuação do serviço de fiscalização com definição de critérios de intervenção; - Realização de ações de fiscalização planeadas e executadas em conformidade com as atividades e procedimentos definidos e aprovados; - Acompanhamento aleatório por parte do dirigente da área de Fiscalização; - Elaboração de relatórios em todos os processos contendo as diligências efetuadas; - Promoção de decisões devidamente fundamentadas para dar a conhecer ao município todas as medidas de tutela da legalidade de que dispõe, vinculando simultaneamente todas as partes; - Dinamização de ações de formação		Janeiro/2024	Medidas Implementadas	2024 partilhado documento Word para fiscalização sucessiva 2024 realizado Ações de fiscalização sucessiva Desde 2024 elaboração de relatórios nas situações de desconformidade urbanística Sim, desde 2024		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					prática destinadas aos agentes ativos intervenientes; - Implementação de aplicação informática, a utilizar pela área de Fiscalização, para controlo das fiscalizações agendadas e monitorização e controlo das ações realizadas; - Promoção da rotatividade dos elementos que compõem as equipas de fiscalização.						
Cadastro	- Identificação deficiente ou falta de identificação dos proprietários abrangidos por alterações do uso dos solos e dos seus índices de ocupação com ocupações em sede de planos municipais de ordenamento do território; - Falta de acesso a informação cadastral para identificação dos proprietários/ocupantes dos solos;	Média	Média	Moderado	- Implementação de mecanismos de cooperação institucional previstos em legislação específica, com vista à correta identificação dos proprietários/ocupantes de solos.		Janeiro/2020	Medidas Implementadas	BUPI desde 2020		
Licenciamento de utilização de solos	- Licenciamento para utilização de solos em desrespeito pelas regras definidas nos instrumentos de gestão territorial: REN, RAN e planos municipais de ordenamento do território.	Baixa	Baixa	Mínimo	- Identificação das áreas protegidas e cumprimento dos planos de ordenamento; - Instituição de plano de fiscalização sistemático quanto ao cumprimento dos planos de ordenamento.			Medidas em curso	Em fase de licenciamento		
Planos municipais de ordenamento do território	- Inexistência de planos de municipais de ordenamento do território - planos de urbanização e planos de pormenor	Baixa	Baixa	Mínimo	- Definição de um programa de trabalho calendarizado para identificação dos planos de ordenamento em falta e elaboração dos mesmos de acordo com as possibilidades do Município.			Medida em curso	- PDM em revisão		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Data: 24/04/2025

Serviço: Setor de Mercados e Feiras

Responsável: Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista

Período em análise: 01/01/2024 a 31/12/2024

Atividade de Potencial Risco	Descrição do Risco	P.O. (1)	G.C. (2)	G.R. (3)	Medidas de Prevenção	NIM (4)	Medidas Adotadas			Medidas não adotadas	
							Data de Implementação	Fase de implementação	Evidências	Justificação	Data da Nova Calendarização
Gestão de Mercados e Feiras Municipais	- Incumprimento dos Regulamentos Municipais e legislação em vigor; - Risco de eventual favorecimento ou tratamento desigual para situações idênticas; - Conflito de Interesses.	Média	Média	Moderado	- Promover a divulgação e garantir a aplicação dos Regulamentos Municipais existentes. - Promover a formação de trabalhadores; - Garantir a aplicação dos pressupostos no Código de Ética e Conduta do Município de Valpaços.		2005	Medida adotada desde o início de funções na fiscalização de feiras e mercados Medida adotada desde o início			
Gestão de Espaços Comerciais	- Critérios definidos nos procedimentos de adjudicação e/ou incoerências nas peças de procedimentos; - Risco de eventual favorecimento ou tratamento desigual para situações idênticas; - Conflito de Interesses.	Média	Média	Moderado	- Promover a divulgação e garantir a aplicação dos Regulamentos Municipais existentes; - Promover a formação de trabalhadores; - Garantir a aplicação dos pressupostos no Código de Ética e Conduta do Município de Valpaços.			Medida em curso			
Fiscalização de pagamento de taxas e licenças dos vendedores	- Inexistência de controlo da receita; - Pagamentos indevidos; - Movimentação de montantes sem autorização; - Desvios de valores	Baixa	Baixa	Mínimo	-Elaboração e divulgação de orientações escritas/ ordens de serviço sobre controlo da receita; - Validação integral dos procedimentos			Medidas em curso			

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	- Cálculo e liquidação incorreto de taxas; - Não aplicação dos Regulamentos Municipais existentes - Recebimento indevido de vantagem.				- e das autorizações necessárias para posterior autorização à realização de pagamento; - Elaboração e divulgação de orientações escritas/ ordens de serviço sobre cálculo, liquidação de taxas; - Controlo informatizado de recebimento e emissão de recibos de taxas; - Promover a formação de trabalhadores.				Aprovação anual da tabela de taxas relativa a feiras e mercados Utilização da plataforma SAGAWEB para emissão de fatura através de tablet c/ ligação internet		
--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Data: 24/04/2025

Serviço: Setor do Património Natural e Urbanístico
 Responsável: Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista
 Período em análise: 01/01/2024 a 31/12/2024

Atividade de Potencial Risco	Descrição do Risco	P.O. (1)	G.C. (2)	G.R. (3)	Medidas de Prevenção	NIM (4)	Medidas Adotadas			Medidas não adotadas	
							Data de Implementação	Fase de implementação	Evidências	Justificação	Data da Nova Calendarização
Promoção e dinamização de projetos ambientais	- Risco de falha na aplicação da legislação e de eventual favorecimento ou tratamento desigual para situações idênticas	Média	Média	Moderado	- Promover a distribuição aleatória e rotatividade dos técnicos; - Promover ações de formação dos trabalhadores.			Medida em Curso			
Emitir pareceres no domínio da Proteção Ambiental	- Risco de falha na aplicação da legislação e de eventual favorecimento ou tratamento desigual para situações idênticas.	Média	Média	Moderado	- Informatizar e monitorizar os procedimentos sujeitos a análise, garantindo que o tratamento/ análise dos elementos seja efetuado de acordo com a sequencialidade do registo de entrada; - Verificação do parecer por trabalhador diferente daquele que emitiu; - Promover ações de formação dos trabalhadores; - Garantir a articulação com as unidades orgânicas que remetem os pedidos de parecer; - Promover a realização de sessões de esclarecimento relativamente aos elementos a analisar no âmbito do teor dos pareceres a emitir.			Medidas em Curso			

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Promoção de iniciativas de sensibilização/ educação ambiental	- Risco de eventual favorecimento de entidades convidadas em detrimento de outras	Baixa	Baixa	Mínimo	- Definir métodos na seleção das entidades a convidar mediante a atribuição de critérios de verificação.			Medida em curso			
Intervir e resolver situações de veículos em presumível estado de abandono nos espaços públicos	- Não cumprimento dos procedimentos identificados nas disposições legais e regulamentares aplicáveis	Média	Média	Moderado	Garantir o cumprimento dos Regulamento Municipais em vigor.		Janeiro/2024	Medida Implementada	Publicação Online de Regulamentos Municipais existentes		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Data: 23/04/2025

Serviço: Turismo

Responsável: Dra. Noémia Alexandra Patrício Martins

Período em análise: 01/01/2024 a 31/12/2024

Atividade de Potencial Risco	Descrição do Risco	P.O. (1)	G.C. (2)	G.R. (3)	Medidas de Prevenção	NIM (4)	Medidas Adotadas			Medidas não adotadas	
							Data de Implementação	Fase de implementação	Evidências	Justificação	Data da Nova Calendarização
Promoção e dinamização turística mediante a organização de ações/ eventos	- Reduzida participação nas ações/ eventos; - Falta de transparência e parcialidade na seleção dos participantes; - Incumprimento, por parte dos participantes em ações/ eventos, por desconhecimento do normativo definido; - Desatualização ou não aplicação de regulamentos.	Baixa	Baixa	Mínimo	- Planificar e intensificar a divulgação, através do alargamento dos meios de divulgação; - Constituição de equipa para avaliação e acompanhamento das candidaturas de participação; - Divulgação das normas de participação após aprovação em Reunião de Câmara; - Garantir a atualização e implementação de Regulamentos no âmbito do desenvolvimento da atividade turística.		02/01/2024	Medida em Curso	- Divulgação mensal dos produtos endógenos do Concelho de Valpaços. - Sessões de esclarecimento relativamente a apoios e candidaturas na área da agricultura, com a colaboração da ADRAT		
Garantir a arrecadação da Receita no desenvolvimento da atividade do turismo	- Inexistência de controlo da receita; - Pagamentos indevidos; - Movimentação de montantes sem autorização; - Desvios de valores.	Média	Média	Moderado	- Elaboração e divulgação de orientações escritas/ ordens de serviço sobre controlo da receita; - Validação integral dos procedimentos e das autorizações necessárias para posterior autorização à realização de pagamento; - Elaboração e divulgação de orientações escritas/ ordens de serviço sobre cálculo de preços;		02/01/2024	Medida em curso	- Participação em ações de formação para melhor elaborar e orientar o serviço do posto de Turismo, relativamente às vendas.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					- Controlo informatizado de recebimento e emissão de recibos; - Promover a formação de trabalhadores.						
Atendimento postos de turismo	- Favorecimento no atendimento presencial de munícipes; - Inexistência da informação prestada aos requerentes; - Falta de verificação e certificação dos documentos entregues; - Incumprimento das obrigações legais de informação ao cidadão.	Baixa	Baixa	Mínimo	- Cumprimento da regra de atendimento sequencial de munícipes e das legalmente definidas para o atendimento preferencial; - Criação de manuais de procedimentos e informações, com criação de checklists, para o atendimento; - Disponibilização de informação relativa à existência do livro de reclamações, em local de livre acesso ao público.		02/01/2024	Medida em curso	- Participação em Férias e eventos de turismo de forma a desenvolver o atendimento presencial no posto de turismo.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Data: 23/04/2025

Departamento: Educação, Cultura e Desporto
Responsável: Eng.º Normando Teixeira Vieira
Período em análise: 01/01/2024 a 31/12/2024

Atividade de Potencial Risco	Descrição do Risco	P.O. (1)	G.C. (2)	G.R. (3)	Medidas de Prevenção	NIM (4)	Medidas Adotadas			Medidas não adotadas	
							Data de Implementação	Fase de implementação	Evidências	Justificação	Data da Nova Calendarização
Gestão dos equipamentos e espaços desportivos	Incumprimento das regras de funcionamento e utilização dos espaços municipais;	Baixa	Baixa	Mínimo	- Criação de regras de utilização e controlo diário de utilização		1/01/2024	Medida adotada	Realização de inventários		
Promoção de atividades desportivas	Não cumprimento do plano de atividades anual	Baixa	Baixa	Mínimo	- Utilização de outras tecnologias da informação, nomeadamente as redes sociais para comunicar com os utentes.		1/01/2024	Medida em curso	Divulgação nas redes sociais, site etc..		
Gestão de programas para jovens, designadamente nas áreas de ocupação dos tempos livres	Favorecimento/desfavorecimento dos beneficiários	Médio	Baixa	Fraco	- Realizar check-list de controlo dos itens a verificar no âmbito da candidatura, monitorização do programa - Efetuar a validação da documentação e acompanhamento da execução dos programas em curso.		1/01/20241/01/2024	Medida em curso	Fichas de inscrição		
Gerir e acompanhar a manutenção do Património escolar	Não assegurar atempadamente a execução das intervenções necessárias à manutenção das boas condições; Insuficiência ou existência desconforme de mobiliário, material didático ou de apoio	Baixa	Média	Fraco	- Planeamento de intervenções e aquisições; - Efetuar visitas de periodicidade regular às instalações das unidades educativas;		1/01/2024	Medida adotada			
Gestão do Fornecimento de	Incumprimento de obrigações referente ao	Média	Média	Moderado	- Validação por amostragem da faturação emitida;		1/01/2024	Medida adotada		Realização de procedimento	

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Refeições Escolares	fornecimento de refeições e lanches a alunos				- Cronograma de faturação definindo a monitorização de prazos designadamente prazos de pagamento.					concurral a fornecedores	
Prestar apoio a eventos	Incumprimento de prazos na execução das funções de apoio a eventos	Baixa	Alta	Moderado			1/01/2024	Medida adotada		- Realizar cronograma temporal de controlo que possibilite a gestão de recursos humanos e técnicos do município necessários nas atividades a realizar.	

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Superintendência das Secções de Educação, Cultura e Desporto, Biblioteca, Cultura, Desporto e Tempos Livres e Educação e Ensino	Incumprimento de prazos na execução das funções de apoio a eventos	Baixa	Baixa	Mínimo	- Supervisão eficiente das propostas de decisão em processos e no tratamento de trabalhadores; - Definição de regras internas claras e objetivas sobre funções a distribuir aos trabalhadores/prestadores de serviços afetos ao Departamento de Obras Municipais; - Organização interna eficiente dos recursos humanos afetos ao Departamento de Obras Municipais; - Reporte das alterações das funções ou mobilidade dos trabalhadores afetos ao Departamento de		1/01/2024	Medida adotada			
---	--	-------	-------	--------	--	--	-----------	----------------	--	--	--

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Data: 23/04/2025

Serviço: Secção de Educação Cultura e Desporto

Responsável: Eng.º Normando Teixeira Vieira

Período em análise: 01/01/2024 a 31/12/2024

Atividade de Potencial Risco	Descrição do Risco	P.O. (1)	G.C. (2)	G.R. (3)	Medidas de Prevenção	NIM (4)	Medidas Adotadas			Medidas não adotadas	
							Data de Implementação	Fase de implementação	Evidências	Justificação	Data da Nova Calendarização
Implementar, desenvolver programas, projetos, ações e iniciativas de promoção do sucesso educativo	- Divulgação de dados sensíveis; - Dificuldade na interação entre os agentes e entidades terceiras; - Incumprimento dos programas/projetos definidos	Baixa	Baixa	Mínimo	- Promover a formação dos trabalhadores - Implementar medidas adicionais de segurança informática (ex. pastas protegidas, e-mails encriptados) - Implementação de formulários de recolha de consentimento informado; - Garantir uma correta gestão dos recursos técnicos disponíveis na unidade - Implementar mecanismos de comunicação eficazes e transparentes com entidades terceiras; - Reforçar os processos de planeamento estratégico.		1/01/2024	Medida em curso	Projeto do Plano de Apoio à Educação		
- Assegurar a gestão da rede escolar	- Acompanhamento inadequado dos processos de aquisição de bens e serviços; - Não identificar/reportar todas as necessidades de apoio para material, equipamentos ou	Baixa	Média	Fraco	- Garantir o acompanhamento e a monitorização dos procedimentos contratuais; - Verificação dos apoios remetidos por cada agrupamento de acordo com o valor definido;		1/01/2024	Medida Adotada	Procedimentos concursais e contratuais Programas de gestão financeira específicos		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

	despesas de funcionamento				- Elaboração de um check-list das diversas necessidades que são apresentadas.						
Gestão do Fornecimento de Refeições Escolares	- Incumprimento de obrigações referente ao fornecimento de refeições a alunos; - Existência de divergências/irregularidades nas faturas emitidas pela entidade contratante	Média	Média	Moderado	- Verificar a conformidade dos serviços prestados pela entidade selecionada; - Implementação de procedimento que permita a confirmação das faturas ou documentos equivalentes emitidos pela entidade contratante mediante as refeições efetivamente servidas no Agrupamento de Escolas mediante o controlo de assiduidades dos alunos.		1/01/2024	Medida Adotada	Programas de faturação de fornecedores Concursos públicos de bens alimentares		
Assegurar a faturação e Cobrança de receita do fornecimento de refeições Escolares.	- Cobrança indevida ou incorreta da faturação emitida aos alunos/ encarregados de educação; - Insuficiente controlo da faturação emitida e não cobrada	Baixa	Baixa	Mínimo	- Validação por amostragem da faturação emitida; - Cronograma de faturação definindo a monitorização de prazos designadamente prazos de pagamento.		1/01/2024	Medida Adotada	Programas de registo de refeições para os E.E.		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Data: 23/04/2025

Serviço: Educação e Ensino
Responsável: Eng.º Normando Teixeira Vieira
Período em análise: 01/01/2024 a 31/12/2024

Atividade de Potencial Risco	Descrição do Risco	P.O. (1)	G.C. (2)	G.R. (3)	Medidas de Prevenção	NIM (4)	Medidas Adotadas			Medidas não adotadas	
							Data de Implementação	Fase de implementação	Evidências	Justificação	Data da Nova Calendarização
- Gerir e acompanhar a manutenção do Património escolar incluindo Edifícios e Equipamentos Escolares	- Não assegurar atempadamente a execução das intervenções necessárias à manutenção das boas condições do parque escolar; - Não identificar/reportar as necessidades de conservação e manutenção nos equipamentos escolares; Insuficiência ou existência desconforme de mobiliário, material didático ou de apoio.	Baixa	Alta	Moderado	- Gerir e acompanhar a manutenção do Património escolar incluindo Edifícios e Equipamentos Escolares.	- Não assegurar atempadamente a execução das intervenções necessárias à manutenção das boas condições do parque escolar; - Não identificar/reportar as necessidades de conservação e manutenção nos equipamentos escolares; Insuficiência ou existência desconforme de mobiliário, material didático ou de apoio.	1/01/2024	Medida Adotada	Inventários Check list de necessidade a serem intervencionadas nas instalações.		
Assegurar a implementação e gestão das Atividades de Enriquecimento Curricular e das Atividades de Animação e Apoio à Família	- Incumprimento do protocolo/ acordo celebrado.	Baixa	Baixa	Mínimo	- Requerer junto dos parceiros o relatório das atividades desenvolvidas e acompanhamento geral; - Requerer junto dos parceiros a apresentação de relatório ou documento		1/01/2024	Medida Adotada	Plataforma do ministério da educação Relatórios de atividades Registos de avaliação		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

					comprovativo da aplicação da verba atribuída.						
Organizar, manter, desenvolver e gerir a rede de transportes escolares	- Inadequada atribuição de apoios; - Incumprimento de contratos	Baixa	Baixa	Mínimo	- Elaboração de regulamentos que definam regras e pressupostos; - Requerer apresentação de relatório ou documento comprovativo da aplicação do apoio atribuído		1/01/2024	Medida Adotada	Plano de transportes		
Atribuição de bolsas de estudo ensino superior	- Inadequada atribuição do apoio; - Divulgação de dados/ informações sensíveis dos beneficiários.	Baixa	Baixa	Mínimo	- Promover a verificação por mais que um trabalhador; - Garantir a confidencialidade no tratamento dos dados de acordo com as atividades a desenvolver.		1/01/2024	Medida Adotada	Informação pública das candidaturas no site e redes sociais		
Promoção, criação e desenvolvimento de programas para jovens, designadamente nas áreas de ocupação dos tempos livres.	- Favorecimento/ desfavorecimento dos beneficiários; - Deficiente identificação das necessidades dos jovens	Baixa	Baixa	Mínimo	- Realizar check-list de controlo dos itens a verificar no âmbito da candidatura, monitorização do programa - Efetuar a validação da documentação e acompanhamento da execução dos programas em curso.		1/01/2024	Medida Adotada	Planificação e calendarização dos programas em vigor para os jovens Listas de presenças		
Elaborar e dinamizar o Plano Municipal para a Juventude	- Desajustamento/ desatualização do Plano Municipal para a Juventude	Baixa	Baixa	Mínimo	- Garantir na elaboração do Plano a análise atualizada das efetivas necessidades ao nível da juventude no concelho		1/01/2024	Medida não adotada			

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Data: 23/04/2025

Serviço: Biblioteca, Cultura e Tempos Livres
Responsável: Eng.º Normando Teixeira Vieira
Período em análise: 01/01/2024 a 31/12/2024

Atividade de Potencial Risco	Descrição do Risco	P.O. (1)	G.C. (2)	G.R. (3)	Medidas de Prevenção	NIM (4)	Medidas Adotadas			Medidas não adotadas	
							Data de Implementação	Fase de implementação	Evidências	Justificação	Data da Nova Calendarização
- Gestão dos equipamentos desportivos e de lazer	- Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas aprovados; - Tratamento privilegiado por parte dos funcionários/ utentes e/ou entidades; - Taxas e preços desajustados às necessidades e expetativas dos munícipes; - Deficiente planificação e apreciação dos pedidos de cedência de espaços municipais.	Baixa	Baixa	Mínimo	acordo com a Norma de Controlo Interno; - Controlar as inscrições e cobranças dos serviços prestados; - Assegurar o cumprimento dos Regulamentos e Normas aplicáveis na Gestão e Funcionamento das instalações desportivas e de lazer; - Efetuar uma análise dos preços e taxas elencados na Tabela de Taxas e Preços, mediante uma análise económico-financeira; Agendar, definir e monitorizar os procedimentos e os prazos para todos os tipos de pedidos.		1/01/2024	Medida adotada	Tabelas de preços afixadas Recibos de pagamento Programas específicos de gestão financeira para o efeito Requerimentos de pedidos e cedências de espaço.		
Promover a divulgação das atividades Desportivas desenvolvidas pelo Município	- Ineficácia na comunicação e divulgação das atividades desportivas organizadas pelo município aos utentes e munícipes	Baixa	Baixa	Mínimo	- Utilização de outras tecnologias da informação, nomeadamente as redes sociais para comunicar com os utentes.		1/01/2024	Medida adotada	Divulgação e promoção através do site e redes sociais		

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Apoiar e fomentar atividades de natureza desportiva desenvolvidos por entidades oficiais e particulares.	- Atribuição inadequada de incentivos/ apoios	Médio	Médio	Moderado	- Implementação de um manual que defina a atribuição de incentivos/ apoios atribuídos pelo Município de Valpaços		1/01/2024	Medida adotada	Regulamento e normas de atribuição de apoios e incentivos Atas e registos formais desses procedimentos		
Assegurar o atendimento nas bibliotecas	- Ineficácia do atendimento; - Tratamento diferenciado de situações idênticas; - Falta de registo sequencial de todos os processos que dão entrada em Arquivo.	Baixa	Baixa	Mínimo	Promover a formação de trabalhadores e o seguimento de orientações básicas internas do funcionamento destes equipamentos; - Elaboração do Regulamento das Bibliotecas Municipais.		1/01/2024	Medida adotada	Relatórios mensais Inventários e regulamentos de utilização		
Gestão das coleções das bibliotecas e dos empréstimos	- Extravio de documentos; - Deterioração ou eventual não devolução dos documentos emprestados	Baixa	Média	Fracó	- Garantir o cumprimento do Regulamento das Bibliotecas Municipais controlando os empréstimos e respetivas devoluções; - Efetuar a atualização e substituição dos exemplares deteriorados ou em falta.		1/01/2024	Medida adotada	Registo de assiduidade Inventários e regulamentos de utilização		